

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2024	
PLANEJAMENTO SIRP:	220/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha
VALOR ESTIMADO:	R\$121.361,65 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparados para os benefícios do Decreto nº 47.437, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme disposto no Anexo I, Termo de Referência.
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO 09/09/2024	HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO 10:00 horas

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	3
2. OBJETO.....	3
3. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO. 3	
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES.....	10
8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	12
9. DA HABILITAÇÃO.....	17
10. DOS RECURSOS.....	24
11. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO.....	24
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	25
13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	25
14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	26
15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	27
16. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.....	28
17. DA CONTRATAÇÃO.....	28
18. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	29
19. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO.....	29
20. DO PAGAMENTO.....	29
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	29
22. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	29
ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	32
ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BENS.....	55
ANEXO DE EDITAL III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	58
ANEXO DE EDITAL IV - MINUTA DE CONTRATO.....	67

1. PREÂMBULO

Torna-se público que a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** realizará licitação na modalidade **pregão eletrônico** do tipo menor preço, no modo de disputa **aberto e fechado**, regime de execução do tipo **empreitada por preço global**, em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br, visando a aquisição de materiais de copa e cozinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 48.723, de 24 de novembro de 2023, do Decreto nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificações, quantitativos e condições constantes neste Edital e dos seus anexos.

2.2. Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Ressalta-se que ao optar por participar do lote, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõe.

2.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As informações e regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões estão dispostas no Anexo I, Termo de Referência e no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.1.1. A vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado deverá observar o disposto no Anexo I, Termo de Referência.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

4.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras/MG na página da licitação, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

4.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF e nome do interessado para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (telefone e e-mail).

4.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

4.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

4.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.

4.3. O Pregoeiro responderá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação, nos termos do art. 14, §2º do Decreto 48.723/2023.

4.5. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

4.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, observados os prazos fixados no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e do art. 15 do Decreto 48.723/2023.

4.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Nota Explicativa: As alterações que influenciam a participação (por ex. habilitação) também demandam republicação do edital, uma vez que podem promover a ampliação ou redução de interessados, influenciando, por conseguinte, na competitividade e busca da melhor proposta. (TCU Acórdãos 6750/2018-1ª Câmara; 1608/2015-Plenário e 2.561/2023-Plenário).

4.8. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

4.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no presente Edital se dará exclusivamente por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

5.1.1. As orientações para participação neste Edital são apresentadas no Manual da licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto – Decreto 48.723/2023, versão Fornecedor.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e demais licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto nº 47.437/2018, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no mencionado Decreto 47.437/2018.

5.3. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior:

5.3.1. não se aplica no caso de licitação para aquisição de bens/contratações de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3.2. fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3.3. nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, deverá ser considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos subitens 5.3.1. e 5.3.2.

5.4. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:

5.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.4.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

5.4.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

5.4.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.4.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

5.5. A participação nos lotes reservados exclusivamente a ME e EPP, conforme Anexo I, Termo de Referência, é limitada aos licitantes elencados no subitem anterior.

5.5.1. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do inciso I do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

5.5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada definida nos termos do inciso I do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, desde que idênticos os objetos, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.6. Poderão participar desta licitação os fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam regularmente credenciados no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018.

5.6.1. O credenciamento no CAGEF deve ser realizado no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão, por meio do site www.compras.mg.gov.br - Opção Cadastro de Fornecedores.

5.6.2. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante no presente Edital.

5.6.3. O representante receberá uma senha eletrônica de acesso, de caráter pessoal e intransferível, ficando excluída da responsabilidade do provedor ou do órgão/entidade promotor do Edital por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.6.4. É dever do responsável legal conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6.5. A inscrição junto ao provedor do sistema implica a presunção da capacidade técnica do licitante e do seu representante para realização das transações inerentes ao Edital.

5.6.6. O licitante se responsabiliza:

5.6.6.1. pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;

5.6.6.2. pelo acompanhamento das operações no sistema, admitindo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6.7. Informações complementares a respeito do credenciamento podem ser obtidas no site www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h.

5.7. O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/2006, disciplinados no Decreto Estadual nº. 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016, deverá comprovar a condição

de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

5.7.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

5.8. Não poderão participar deste Edital as empresas que:

5.8.1. Não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.8.2. Enquadrem-se como empresa estrangeira que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8.4. Que se enquadrem nas seguintes situações:

5.8.4.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.8.4.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8.4.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.8.4.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme legislação vigente;

5.8.4.3.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8.4.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.8.4.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.8.4.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

5.8.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.8.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, informando, obrigatoriamente no sistema:

6.1.1. a marca

6.1.2. O valor unitário de cada item e o valor total do lote.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

6.3. Nesta etapa não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.4. O Termo de Referência, constante do Anexo I, definirá as regras para apresentação dos preços para o objeto desta licitação, podendo admitir:

6.4.1. Quantidade mínima a ser cotada em cada lote.

6.4.2. A definição de preços:

6.4.2.1. quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

6.4.2.2. em razão da forma e do local de acondicionamento;

6.4.2.3. quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou

6.4.2.4. por outros motivos justificados no processo.

6.4.3. Na hipótese do item anterior, 6.4.1, o item constará em mais de um lote desta licitação.

6.5. Os preços ofertados, tanto na fase do lançamento da proposta no sistema, quanto na sessão de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, e deverão:

6.5.1. ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

6.5.2. incluir todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

6.8. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos.

6.9. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar em campo próprio do portal de compras, as seguintes declarações:

6.9.1. que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com suas condições, declara que a sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1.988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo a atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos.

6.9.2. que inexistente impedimento à sua habilitação, e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade Contratante;

6.9.3. que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.9.4. a ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

6.9.6. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras;

6.9.7. No caso de fornecedor beneficiário (ME/EPP/Equiparadas) indicado no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 2018, também deverá ser declarado:

6.9.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9.7.2. que caso possua restrição no(s) documento(s) de regularidade fiscal, assume o compromisso de promover a regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação.

6.9.8. No caso de profissionais organizados sob a forma de cooperativa:

6.9.8.1. Que participa da licitação sob a forma de cooperativa e atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.10. A falsidade das declarações mencionadas no item anterior sujeitará o licitante às sanções dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

6.11. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que usufruem do benefício de isenção do ICMS, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 48.589, de 2023, deverão informar na(s) proposta(s) que será(ão) encaminhada(s) no Portal de Compras, o(s) preço(s) resultante(s) da dedução do ICMS, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 2003 e alterações.

6.11.1. As fases de classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços, a adjudicação e a homologação serão realizadas a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

6.11.2. O disposto nos subitens 6.11 e 6.11.1 não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

6.12. As informações da(s) proposta(s) comercial(is) encaminhada(s) pelo sistema podem ser alteradas pelo fornecedor até a data e horário marcados para a abertura da sessão.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA ETAPA DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital.

7.2. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos exclusivamente por meio do Portal de Compras MG.

7.3. O licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.4.1.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.4.2.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (um real).

7.5. Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados em ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

7.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.7 No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de 15 minutos.

7.7.1 Encerrado o prazo acima disposto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.7.2 Após a etapa prevista no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o licitante poderá optar por não ofertar nenhum lance no sistema, ou optar por ofertar valor ou percentual melhor, conforme o critério de julgamento.

7.7.4 Na hipótese de haver duas ou menos propostas nas condições de que trata o item 6.8.3, serão convocados, na ordem de classificação, os autores dos três melhores lances subsequentes para oferecer um lance final e fechado nas mesmas circunstâncias.

7.7.5 Encerrado o prazo estabelecido nos itens 7.7.2 e 7.7.4, o sistema ordenará os lances conforme disposto no item 7.5.

7.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do melhor lance registrado, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do licitante.

7.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 minutos para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a sessão pública será suspensa, após a finalização do envio dos lances, e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.11. Do empate ficto

7.11.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

7.11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.11.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.11.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.12.1. Na hipótese de ainda persistir o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12.2. As regras previstas neste subitem não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.13. As regras de desempate não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a fase de lances, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura compra, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA -	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA -	SÓCIO MAJORITÁRIO*
-----------------------------------	---	---------------------------------------	-------------------------------

	CNPJ	CPF	- CPF OU CNPJ
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do	SIM	SIM	NÃO
CAGEF/CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor-publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
Consulta da situação eleitoral, acessível pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome	NÃO	SIM	NÃO
Certidão de Licitantes Inidôneos TCU, acessível pelo site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:111970551082228:::P3_TIPO:CPF	NÃO (Consultas já integram a certidão consolidada do TCU)	SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), acessível pelo site https://certidoes.cgu.gov.br/		SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acessível pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form		SIM	SIM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Integra 4 certidões: (1) Licitantes Inidôneos, (2) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (3) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e (4) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas . Acesso disponível no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM	NÃO	NÃO
Nota:* A consulta ao cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) será realizada em nome do fornecedor melhor classificado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.			

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

8.3. Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.3.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta ajustada ao último lance ofertado ou, quando não ocorrerem lances, contendo o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s), e, se necessário, documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.3.1.1. A prorrogação de que trata o item acima poderá ocorrer nas seguintes situações:

8.3.1.1.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;

8.3.1.1.2. de ofício, a critério do Pregoeiro, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o item 8.3.

8.3.1.2. O fornecedor deverá realizar o upload sua proposta comercial ajustada ao seu último valor ofertado, conforme modelo constante no Anexo II - Proposta Comercial.

8.3.1.2.1. Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.

8.3.1.2.2. Para assinatura eletrônica, poderá ser utilizado o Portal de Assinatura Digital disponibilizado pelo Governo de Minas Gerais, de acesso gratuito, disponível em: <http://www.portaldeassinaturas.mg.gov.br>. Dúvidas com relação à utilização do Portal de Assinaturas Digital podem ser encaminhadas para o e-mail comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. A realização da assinatura digital importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

8.3.1.2.2.1. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

8.3.1.3. O fornecedor mineiro, não optante pelo Simples Nacional, deverá:

8.3.1.3.1.1. informar na proposta comercial o preço resultante da dedução do ICMS e o preço com ICMS.

8.3.1.3.1.2. anexar à sua proposta comercial, a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o responsável pelo procedimento, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

8.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica especializada no objeto.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. contiver vícios insanáveis;

8.5.2. descumprir as especificações técnicas pormenorizadas contidas neste Edital, no Termo de Referência e anexos;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e/ou

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou do Termo de Referência e anexos, desde que insanáveis.

8.5.6. Considera-se indício de inexecuibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

8.5.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, somente será identificada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.5.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

8.5.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.5.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a execuibilidade da proposta.

8.6. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG e de forma pública e transparente. O valor resultante da negociação deverá ser registrado no Portal de Compras MG.

8.6.1. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, nos termos do item 7.6, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos neste edital.

8.6.2. Concluída a negociação, o resultado será registrado na ata da sessão pública, que deverá ser anexada aos autos do processo de contratação.

8.6.3. Estando o preço compatível, o licitante deverá enviar a proposta ajustada ao último valor ofertado na negociação, e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.

8.7. Erros ou falhas no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.10. O licitante poderá ser convocado para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.10.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do bem ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Da Apresentação de Amostra/Prova de Conceito/Prospecto:

8.11.1. O fornecedor deverá apresentar ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A verificação dos documentos será realizada por meio de consulta ao Cagef, nos documentos por ele abrangidos, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

9.2. O licitante deverá manter atualizadas as comprovações constantes do CRC para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no subitem 9.1, ou de documentos não constantes do Cagef, o fornecedor melhor classificado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema.

9.4. Nas hipóteses de exigência de apresentação de documentos de habilitação após a data de recebimentos das propostas, durante a sessão pública, os documentos deverão ser apresentados quando solicitados pelo Pregoeiro em formato digital no sistema eletrônico, por upload, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, observadas as hipóteses elencadas no item 7.3.1.1 deste Edital.

9.4.1. A não regularização dos documentos constantes do CRC no prazo do subitem anterior implicará a inabilitação do licitante, salvo se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.5. Após a apresentação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

- 9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Aos beneficiários listados no item 4.3 será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação fiscal e/ou trabalhista, contado a partir da divulgação da análise dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado, conforme disposto no inciso I, do § 2º, do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.
- 9.7.1. A não regularização da documentação no prazo deste item implicará a inabilitação do licitante vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.7.2. Se houver a necessidade de abertura do prazo para o beneficiário regularizar sua documentação fiscal e/ou trabalhista, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o lote específico e registrar no “chat” que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados no site www.compras.mg.gov.br para a retomada da sessão de pregão do lote em referência.
- 9.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes cuja análise foi realizada pelo pregoeiro, depois de definido o resultado do seu julgamento.
- 9.9. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
- 9.9.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas aos saneamentos de que trata o item acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas por meio de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.13. Constatado o pleno atendimento às exigências deste instrumento convocatório, o licitante será habilitado.

9.14. Da Habilitação Jurídica:

9.14.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela(s) assinatura(s) da(s) Proposta(s) Comercial(is).

9.14.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

9.14.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.

9.14.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.14.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.14.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

9.15.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.15.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

9.15.3.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.15.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS.

9.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.15.6. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

9.16. Da Qualificação Econômico-Financeira

9.16.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida nos últimos 06 (seis) meses.

9.16.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

9.16.2.1. Serão aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.16.2.1.1. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

9.16.2.1.1.1. Publicadas em Diário Oficial; ou

9.16.2.1.1.2. Publicados em jornal; ou

9.16.2.1.1.3. Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

9.16.2.1.2. Sociedades Limitadas (LTDA):

9.16.2.1.2.1. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

9.16.2.1.2.2. Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

9.16.2.1.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) – “SIMPLES NACIONAL”:

8.16.2.1.3.1. Dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial em razão da dispensa de escrituração prevista no artigo 1.179, §2º do Código Civil, e na Lei Complementar nº 123/2006.

9.16.2.2. Os documentos exigidos no subitem 8.16.2, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo seu contador ou, quando publicados em Órgão de Imprensa Oficial, deverão permitir a identificação do veículo e da data de sua publicação e conter o nome do contador e o número de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.16.2.3. As pessoas jurídicas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital–ECD, bem como as sociedades empresárias que facultativamente aderiram ao sistema, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.774, de 2017, poderão apresentar a ECD para os fins previstos no subitem 8.16.2.2.

9.16.2.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo fornecedor de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

II. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

III. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.16.2.5. Caso a empresa fornecedora apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da compra.

9.16.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme disposto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.16.2.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.16.2.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.16.2.9. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.17. Da Habilitação de Consórcios:

9.17.1. Caso o Termo de Referência permita a participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e indicação da empresa líder, que deverá representar as consorciadas perante o Estado de Minas Gerais, observadas as normas do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.17.2. Deverão ser apresentados os documentos previstos no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

9.17.3. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a execução do contrato.

9.17.4. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 9.5.1.

9.17.5. Apenas os consórcios compostos exclusivamente por beneficiários indicados no item 4.3 poderão usufruir dos benefícios legais da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que a soma do faturamento das empresas consorciadas não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.17.6. Não é permitido que uma empresa, consorciada simultaneamente em mais de um consórcio ou de forma isolada, participe do mesmo procedimento de contratação.

9.17.7. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

9.18. Da Habilitação de Cooperativas:

9.18.1. Caso admitida a participação de cooperativas, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

9.18.1.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

9.18.1.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

9.18.1.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas.

9.18.2. Será exigida a seguinte documentação complementar:

9.18.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.

9.18.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

9.18.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

9.18.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107.

9.18.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

9.18.2.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.18.2.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas

assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação.

9.19. Da Qualificação Técnico-Operacional e/ou Técnico-Profissional:

9.19.1. Essas disposições, caso existentes, serão tratadas no item 8.2 do Anexo I – Termo de Referência.

10. RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da notificação acerca da conclusão do juízo de admissibilidade relativo às manifestações de intenção de recorrer, realizado pelo Pregoeiro.

10.1.2. O juízo de admissibilidade referido no item 10.1.1 será realizado após a etapa de manifestação de intenção de recorrer de que trata o item 10.1, ao final da etapa de habilitação.

10.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.1.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail compras@defensoria.mg.def.br, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observado o prazo previsto no item 10.1.

10.1.5. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente, pelas mesmas formas de apresentação do recurso.

10.1.6. Será assegurada ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.1.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

10.1.8. Na ausência de registro de manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

11.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório pelos critérios e na forma de que trata o Decreto Estadual nº 48.723/2023 por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá

anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

11.2. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º, Lei 14.133/21).

11.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

11.4. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

11.5. Caberá recurso no prazo de 3 dias úteis contados a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado, no que couber, o disposto nos arts. 165 e 168 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.6. Na hipótese da ilegalidade de que trata o item 10.1 ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), quadro de avisos e também por e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Ao homologar o procedimento, as informações serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta no Portal de Compras.

13.2.1. A ata ficará disponível no Portal de Compras, bem como será apensada aos autos do processo de contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do convocado, devidamente justificada e dentro do prazo, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

14.2. Na hipótese de o convocado não assinar a ARP no prazo e nas condições estabelecidos, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para assinar a ARP em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes ou fornecedores de que trata o item acima aceitar a contratação, o órgão gerenciador, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

14.2.1.1. convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes que mantiveram a sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

14.2.1.2. adjudicar e firmar a ARP nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.3. A ata de registro de preços, e demais atos firmados com a Administração, serão assinados de maneira eletrônica, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - SEI/DPMG.

14.3.1. Para a assinatura eletrônica, caso ainda não possua cadastro, o(s) licitante(s) interessado(s) deverá (ão) acessar o Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de Minas Gerais - SEI/DPMG, por meio do link Sistema Eletrônico de Informações - Acesso Externo (mg.def.br) e clicar em "Clique aqui para se cadastrar" ou <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei/>, clicar em "Usuários externos" e em "Clique aqui para se cadastrar".

14.3.2. Dúvidas com relação ao cadastro no SEI podem ser encaminhadas para o e-mail usuarioexterno.sei@defensoria.mg.def.br.

14.3.3. A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI/DPMG importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto Estadual nº 47.222,

de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. As informações do preço registrado, com a indicação dos fornecedores serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta no Portal de Compras.

14.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou da entidade promotora da licitação.

14.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

15.1.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original;

15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3. A verificação da conformidade das propostas e a habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva serão efetuadas somente quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 48.779/2024.

16. DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1. As regras referentes à vigência e às alterações da Ata de Registro de Preços e ao cancelamento do registro do Fornecedor e dos preços registrados estão dispostas no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.1.1. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2. O representante legal do licitante que tiver registrado em ata a proposta vencedora deverá aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.2.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente decorrentes deste Edital, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.2.3. O fornecedor detentor do preço registrado deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

17.2.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular no momento de assinar o contrato, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme cadastro de reserva, para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

17.2.5. A recusa injustificada do beneficiário da Ata de Registro de Preços em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

17.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

17.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17.4. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor com preço registrado, implica o reconhecimento de que:

17.4.1. O instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus anexos;

17.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e concorda com os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma lei.

17.6. O prazo de vigência da contratação encontra-se previsto no Anexo I - Termo de Referência.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado.

19. DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia financeira da execução para o presente certame.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As sanções administrativas incidentes estão estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

22.2. O procedimento será divulgado no Portal de Compras MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

22.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

22.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos licitantes, cujo prazo não conste deste Edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro na respectiva notificação.

22.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.7. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

22.8. As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da compra.

22.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste certame.

22.10. O fornecedor contratado será constantemente avaliado em termos de suas entregas.

22.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

22.12. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

22.13. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br.

22.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO DE EDITAL I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA COMPRA DE BENS

ANEXO DE EDITAL III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO DE EDITAL IV - MINUTA DE CONTRATO.

Helbert Bruno Paulino Lourenço
Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – BENS

Setor Requisitante	Servidor	MASP
Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado	Marcelo Figueredo Pessoa	M-1.274.979-2

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto "Registro de Preços" para aquisição de materiais de copa e cozinha, sob a forma de entrega parcelada, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Lote	Item	Código do item no SIAD	Descrição do item no CATMAS	Unidade de aquisição	Quantidade a contratar	Quantidade Mínima de pedido	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	01	00246859	AÇUCAREIRO	1,00 UNIDADE	50	05	R\$ 53,7120	R\$ 2.685,60
01	02	01704311	BANDEJA REDONDA	1,00 UNIDADE	50	05	R\$ 47,2720	R\$ 2.363,60
01	03	00338605	BULE EM ACO INOX	1,00 UNIDADE	50	05	R\$ 81,2633	R\$ 4.063,16
01	04	01234595	COLHER - TIPO: CAFE	CAIXA 1,00 DUZIA	40	04	R\$ 57,5066	R\$ 2.300,26
01	05	01221388	COLHER - TIPO: SOBREMESA	CAIXA 1,00 DUZIA	20	02	R\$ 80,8400	R\$ 1.616,80
01	06	00757187	CONJUNTO XICARA/PIRES - CAFE	EMBALAGEM 6,00 UNIDADES	80	08	R\$ 102,5550	R\$ 8.204,40
01	07	01884166	FACA - IDENTIFICACAO: MESA	1,00 UNIDADE	360	36	R\$ 15,2818	R\$ 5.501,44
01	08	01161881	GARFO - TIPO: MESA	1,00 UNIDADE	360	36	R\$ 8,0227	R\$ 2.888,17
01	09	01161920	GARFO - TIPO: SOBREMESA	1,00 UNIDADE	240	24	R\$ 6,3100	R\$ 1,514,40
01	10	01076914	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS	1,00 UNIDADE	30	03	R\$ 164,3120	R\$ 4.929,36
01	11	00083470	JARRA DE VIDRO	1,00 UNIDADE	100	10	R\$ 40,1903	R\$ 4.019,03
01	12	01813064	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO	1,00 UNIDADE	360	36	R\$ 27,2233	R\$ 9.800,38
01	13	01900978	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO:	1,00 UNIDADE	240	24	R\$ 18,1566	R\$ 4.357,58

			SOBREMESA					
01	14	01248189	TACA DE VIDRO	1,00 UNIDADE	480	48	R\$ 10,9020	R\$ 5.232,96
TOTAL LOTE 01								R\$ 59.477,14
02	01	01904469	CANECA FERVEDOR	1,00 UNIDADE	12	02	R\$ 38,4300	R\$ 461,16
02	02	01241710	ESCORREDOR LOUCAS	1,00 UNIDADE	300	30	R\$ 126,4112	R\$ 37.923,36
02	03	01201220	ESCORREDOR PARA TALHERES	1,00 UNIDADE	300	30	R\$ 78,3333	R\$ 23.499,99
TOTAL LOTE 02								R\$ 61.884,51
TOTAL DA CONTRATAÇÃO								R\$ 121.361,65

1.2. Caracterização do Objeto:

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução nº. 2344/2024 da DPMG e art. 20 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

1.3. Lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte:

1.3.1. A presente contratação é exclusiva para fornecedores qualificados como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparados, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006 c/c no art. 8º Decreto nº 47.437, de 2018.

1.4. Do Registro de Preço:

1.4.1. Adota-se o procedimento de Sistema de Registro de Preço na presente contratação, considerando o disposto no art. 3º, incisos I e II do Decreto 48.779/2024.

Decreto 48.779/2024

Art. 3º - O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV – para atender a execução descentralizada de programa ou projeto estadual, por meio de compra estadual; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.4.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por igual período, na forma do art. 20 do Decreto nº 48.799, de 2024.

1.4.3. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência das seguintes hipóteses:

1.4.3.1. Existência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste Registro de Preços;

1.4.3.2. Exaurimento ou insuficiência do quantitativo para atendimento do participante na ata de registro de preços em vigor;

1.4.3.3. Aproximação do término da vigência da ARP em vigor, na hipótese de contratações sucessivas do objeto;

1.4.3.4. Apuração, em andamento, de ocorrência de hipótese que acarrete o cancelamento da ARP em vigor, nos termos do art. 28 do Decreto nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

1.4.4. O regramento detalhado quanto à gestão e execução da Ata de Registro de Preço está previsto na própria Ata.

1.4.5. Será dispensado o procedimento público de intenção de registro de preços, tendo em vista que a Defensoria Pública/MG será o único contratante, por não ter estrutura bastante para gerenciar um volume alto de contratações provenientes de eventuais participantes, nos termos do art. 86, §1º, da Lei 14.133/2021 c/c art. 8º, §3º, do Decreto 48.779/2024.

1.4.6. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente desta contratação por órgão não participante, tendo em vista que a Defensoria Pública/MG será a única contratante.

1.5. Da Contratação:

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Descrição da Solução:

1.6.1 Na descrição da solução como um todo, conforme preconiza o Art 18, § 1º, inciso VII, da Lei n. 14.133/2021. inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, temos que a aquisição dos materiais de copa e cozinha, elencados no item 1.1., serão sob a forma parcelada, sendo o primeiro pedido realizado numa maior quantidade para fins de distribuição e armazenamento e os demais pedidos serão realizados conforme demanda das unidades e necessidade da DPMG.

1.6.1.1. Conforme foi descrito no item 1 do Estudo Técnico Preliminar - ETP SEI [0255160](#), nos últimos anos vem aumentando a estrutura física e administrativa da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com a implementação de novas unidades e sedes, e a modernização da estrutura predial. Na estrutura administrativa com o aumento e o aperfeiçoamento do capital humano, com a realização de novos concursos públicos, a contratação de mais funcionários administrativos e a seleção de estagiários. Nessa mesma direção, com a implementação das Coordenações Regionais, com o aumento do corpo funcional das unidades da Defensoria, tem sido recorrente o pedido de fornecimento de materiais de copa e cozinha, devido a necessidade de proporcionar mais conforto e melhores condições no ato de servir e no consumo realizado nas copas e nas salas de reunião das unidades da Defensoria Pública e afins.

1.6.1.2. Nesse sentido, para fins de formalização, melhor identificação, conferência e recepção dos itens de material objeto dessa contratação, ao final deste Termo de Referência foi apensado o Anexo 1 com a descrição completa, imagem ilustrativa e as especificações complementares, quando possuir, dos itens objeto da contratação.

1.6.1.2. Contudo, justifica-se a aquisição dos itens de copa e cozinha pois irão proporcionar maior conforto, qualidade e excelência para as Defensoras, Defensores, Servidoras e Servidores. A disponibilização dos itens para suprimento das demandas com materiais de copa e cozinha, serão destinados às sedes da Defensoria, às coordenações regionais e aos locais que houverem necessidade, com anuência da autoridade competente local.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, com a missão de acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, comprometida com a transformação social e promoção da cidadania e da dignidade humana. Com a visão de ser essencial no exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, proporcionando valores que determinam os princípios que norteiam a sua Administração. Nesses últimos anos, vem aumentando a sua estrutura física e administrativa. Na estrutura física com a implementação de novas unidades e sedes, a modernização da estrutura predial e a aquisição de novos mobiliários e equipamentos tecnológicos possibilitando melhoria ergonômica e celeridade no processamento das suas atividades e tarefas. Na estrutura administrativa com o aumento e o aperfeiçoamento do capital humano, com a realização de novos concursos públicos, a contratação de mais funcionários administrativos e a seleção de estagiários.

2.2. Nessa mesma direção, com a implementação das Coordenações Regionais, com o aumento do corpo funcional das unidades da Defensoria, tem sido recorrente o pedido de fornecimento de materiais de copa e cozinha, devido a necessidade de proporcionar mais conforto e melhores condições no ato de servir e no consumo realizado nas copas e nas salas de reunião das unidades da Defensoria Pública e afins.

2.3. Cabe salientar que alguns itens, como por exemplo, açucareiro, jarra em vidro, pratos de mesa, já foram adquiridos em gestões pretéritas, mas talvez em proporções menores para

atendimento de demandas em menor escala e mais restritas. Com essa nova aquisição, pretende-se adquirir itens como por exemplo bandejas redondas, bule em inox, copos em vidro, talheres de mesa e de sobremesa, escorredor de pratos, etc.

2.4. Dito isso, avaliamos que se faz necessário a aquisição dos referidos itens, tendo em vista que atenderão desde as necessidades básicas no manuseio, acondicionamento e conservação do alimento e utensílios, até a padronização da apresentação perante autoridades que trabalham na DPMG e/ou visitantes e também na realização de eventos internos e até externos à DPMG.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da participação de consórcios:

3.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que *em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar os serviços de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.*

3.2. Da Subcontratação:

3.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

3.2.2. É vedada a subcontratação total ou das parcelas tecnicamente mais complexas ou de valor mais significativo do objeto, que motivaram a comprovação de capacidade financeira ou técnica.

3.2.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 122, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, conforme §1º, art. 122, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.3. Da Sustentabilidade:

3.3.1. Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

3.4. Da indicação de marcas ou modelos:

3.4.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

3.5. Da vedação de utilização de marca ou modelo:

3.5.1. Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

3.6. Da exigência de carta de solidariedade:

3.6.1. Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

3.7. Da Garantia da Contratação:

3.7.1. Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

3.8. Da garantia do produto, da manutenção e da assistência técnica:

3.8.1. Será aplicada ao produto, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

3.8.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3.8.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

3.8.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

3.8.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

3.8.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

3.8.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

3.8.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos produtos.

3.8.9. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.8.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Do prazo de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

4.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o Contratado poderá solicitar prorrogação do prazo da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.2. Do Local e Horário de Entrega

4.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais., no horário de 09 hs as 16 hs.

4.2.2. O agendamento se faz necessário e deve ser realizado através do telefone: (31) 98312-6369 / (31) 98962-8176, ou pelo e-mail: dpa@defensoria.mg.def.br. Contato: Sr. Reginaldo e Sra. Stephania.

4.2.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do Contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Condições de recebimento:

5.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

5.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como o atendimento das exigências contratuais e consequente aceitação, que deverá acontecer, mediante termo detalhado, em até 10 (dez) dias corridos] dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

5.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a

Administração notificará o Contratado para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.7. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990.

5.2. Da Liquidação

5.2.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

5.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.2.2.1. O vencimento;

5.2.2.2. A data da emissão;

5.2.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

5.2.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

5.2.2.5. O valor a pagar; e

5.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

5.2.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3. Do Pagamento:

5.3.1 O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

5.3.1.1. A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do IPCA.

5.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.5. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

5.3.5.1. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento do contratado e rescisão contratual.

5.3.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. Da Antecipação do Pagamento:

5.4.1. Conforme Art. 145 da Lei 14.133/2021, não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Regras Gerais:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da referida Lei, e artigos 15 e 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Após a assinatura do contrato ou retirada/aceitabilidade de instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial

para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 14 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.1.6. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

6.2. Da Fiscalização do Contrato:

6.2.1. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos do inciso I do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do inciso II do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.3. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção, nos termos do inciso III do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme §§1º e 2º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso IV do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.5. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas, nos termos do inciso V, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.6. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, nos termos do inciso VI, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, nos termos do inciso VII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.8. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VIII, do art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.2.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.3. Da Gestão do Contrato:

6.3.1. O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos do inciso I, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, nos termos do inciso II, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, nos termos do inciso III, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.4. O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, nos termos do inciso IV, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.5. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais, nos termos do inciso V, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.6. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.7. O gestor do contrato elaborará o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos do inciso VII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

6.3.8. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, nos termos do inciso VIII, do art. 15 do Decreto nº 48.587, de 2023.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de registro de preços, na modalidade pregão, conforme art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 33, da referida Lei Federal, e art. 11, inciso V, do Decreto nº. 48.779/2024.

7.2. Dos critérios de aceitabilidade da proposta:

7.2.1. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias corridos contados da data de aceitação.

7.3. Da Amostra/Prova de Conceito/Prospecto:

7.3.1. O fornecedor deverá apresentar ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Habilitação de Consórcios e Habilitação de Cooperativas:

8.1.1. Essas disposições serão tratadas no Edital de Licitação.

8.2. Da Qualificação Técnico-Operacional e/ou Técnico-Profissional:

8.2.1. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.

8.2.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.2.2. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação da qualidade, do atendimento e cumprimento dos prazos.

8.2.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.2.2. Para os itens a serem licitados o(s) atestado(s) comprobatório(s) da capacidade técnica do Licitante, deverá atender ao quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) das quantidades apresentadas no campo Objeto, deste Termo de Referência.

8.2.2.2.1. Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

8.2.2.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.2.4. Os atestados deverão conter:

8.2.2.4.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone).

8.2.2.4.2. Local e data de emissão.

8.2.2.4.3. Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

8.2.2.4.4. Período da execução da atividade.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Do Gerenciador da Ata de Registro de Preço:

9.1.1. Realizar os atos de remanejamento de quantidades e valores previstos no objeto da contratação, observando o disposto no art. 27, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.2. Gerenciar a ARP, conforme inciso VIII, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.3. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados, conforme inciso IX, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.4. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, conforme inciso X, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.5. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso XI, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.6. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, conforme inciso XII, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.7. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo para efetivação da aquisição, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante, nos termos do inciso XIII, art. 5º, do Decreto nº 48.779, de 2024.

9.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelo Fornecedor Beneficiário no que tange à gestão da Ata de Registro de Preço.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o presente termo de referência, contrato e eventuais anexos.

9.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, e solicitar que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos deste Termo de Referência, e atestar o efetivo recebimento do objeto contratado.

9.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado, impondo-se a recusa se o bem for defeituoso, tiver prazo de validade vencido, ou outras situações que inviabilizem o recebimento, hipótese em que se promoverá anotação da ocorrência em registro próprio.

9.2.6. Solicitar ao Contratado emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.2.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.

9.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelo Contratado.

9.2.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.2.10.1. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do protocolo do requerimento, tratado no item 9.1.10, para decidir e admitir a prorrogação motivada por igual período, conforme art. 123, Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

9.2.12. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.

9.2.13. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

9.2.14. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

9.2.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. Do Contratado:

9.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.3.2. Entregar o objeto contratado acompanhado do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

9.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990.

9.3.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.3.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e inciso III, art. 16 do Decreto nº 48.587, de 2023, e prestar todos os esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados.

9.3.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

- 9.3.8. Arcar com os descontos nos pagamentos ou garantia, se for o caso, do valor correspondente aos danos sofridos, devidamente comprovados.
- 9.3.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.3.10. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.
- 9.3.11. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- 9.3.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato.
- 9.3.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.3.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.3.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.3.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.16.1. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.3.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.3.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea “d”, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.3.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
- 9.3.20. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste documento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 9.3.21. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 9.3.22. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.3.23. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.3.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. Der causa à inexecução parcial da contratação;

10.1.2. Der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Der causa à inexecução total da contratação;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a contratação e execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa: 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

10.2.4.1. Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias.

10.2.4.1.1. Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

10.2.4.1.2. O atraso superior à de 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2.4.1.3. Na hipótese prevista no item 10.2.4.1.2, a multa de mora será convertida em compensatória no percentual de 30% (trinta por cento) do valor contrato, nos termos do art. 162, parágrafo único da lei 14.133/2021.

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no §7º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme §8º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:

10.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

10.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos nesta última Lei citada, conforme art. 159 da referida Lei de Licitações.

10.11. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste documento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme disposto no art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 121.361,65 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no quadro constante do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão na ação orçamentária correspondente do orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº. 24.678/2024 (Lei Orçamentária Anual), mediante rubrica da dotação orçamentária a ser indicada na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

12.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Marcelo Figueredo Pessoa

Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado

Alexis Leandro de Freitas

Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MATERIAL E FOTO ILUSTRATIVA

Lote	Item	Código SIAD	Unidade de Medida	Especificação do item	Quantidade	Imagem Ilustrativa
01	01	00246859	1,00 UNIDADE	ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;	50	
01	02	01704311	1,00 UNIDADE	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;	50	
01	03	00338605	1,00 UNIDADE	BULE - MATERIA- PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);	50	
01	04	01234595	CAIXA 1,00 DUZIA	COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);	40	
01	05	01221388	CAIXA 1,00 DUZIA	COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A); COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: PESO APROXIMADO 0,058GRS.	20	
01	06	00757187	EMBALAGEM 6,00 UNIDADES	CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;	80	

01	07	01884166	1,00 UNIDADE	FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;	360	
01	08	01161881	1,00 UNIDADE	GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE; COM PLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ESPESSURA MINIMA ACEITA DE 2,5MM E MAXIMA DE 5MM. SERAO ACEITAS VARIACOES NO COMPRIMENTO ENTRE 18CM E 22CM.	360	
01	09	01161920	1,00 UNIDADE	GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE; COM PLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ESPESSURA MINIMA ACEITA 2,25MM E A MAXIMA DE 5MM. SERAO ACEITAS VARIACOES NO COMPRIMENTO ENTRE 165MM E 195MM.	240	
01	10	01076914	1,00 UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRÁVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.	30	

01	11	00083470	1,00 UNIDADE	JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;	100	
01	12	01813064	1,00 UNIDADE	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: DIAMETRO: 27CM; ALTURA: 2,7CM; ABA: 4,2CM	360	
01	13	01900978	1,00 UNIDADE	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;	240	
01	14	01248189	1,00 UNIDADE	TACA - MATERIA- PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;	480	
02	01	01904469	1,00 UNIDADE	CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DIMENSOES: - ALTURA: 15.8 CM - DIAMETRO 15.6 CM.	12	
02	02	01241710	1,00 UNIDADE	ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMPRIMENTO X	300	

				30CM LARGURA X 15CM DE ALTURA;		
02	03	01201220	1,00 UNIDADE	ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;	300	

ANEXO DE EDITAL II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2024 (preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	00246859	AÇUCAREIRO	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
2	01704311	BANDEJA REDONDA	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
3	00338605	BULE EM ACO INOX	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
4	01234595	COLHER - TIPO: CAFE	CAIXA 1,00 DUZIA		40	R\$	R\$
5	01221388	COLHER - TIPO: SOBREMESA	CAIXA 1,00 DUZIA		20	R\$	R\$
6	00757187	CONJUNTO XICARA/PIRES - CAFE	EMBALAGEM 6,00 UNIDADES		80	R\$	R\$

7	01884166	FACA - IDENTIFICACAO: MESA	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
8	01161881	GARFO - TIPO: MESA	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
9	01161920	GARFO - TIPO: SOBREMESA	1,00 UNIDADE		240	R\$	R\$
10	01076914	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS	1,00 UNIDADE		30	R\$	R\$
11	00083470	JARRA DE VIDRO	1,00 UNIDADE		100	R\$	R\$
12	01813064	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
13	01900978	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA	1,00 UNIDADE		240	R\$	R\$
14	01248189	TACA DE VIDRO	1,00 UNIDADE		480	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$

LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	01904469	CANECA FERVEDOR	1,00 UNIDADE		12	R\$	R\$
2	01241710	ESCORREDOR LOUCAS	1,00 UNIDADE		300	R\$	R\$
3	01201220	ESCORREDOR PARA TALHERES	1,00 UNIDADE		300	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 02:							R\$

Observações:	
Prazo de Validade da Proposta:	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	

Declaro que:

- a) serão atendidas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital de Pregão Eletrônico;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO DE EDITAL III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços – Planejamento nº 220/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 1707, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-099

CNPJ/MF: 05.599.094/0001-80

Representante Legal: Defensora Pública-Geral, Dra. RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472

Beneficiário do Lote(s) 1,2...: <inserir nome do Contratado>

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <***.xxx.xxx-**->

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	00246859	AÇUCAREIRO	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
2	01704311	BANDEJA REDONDA	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
3	00338605	BULE EM ACO INOX	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
4	01234595	COLHER - TIPO: CAFE	CAIXA 1,00 DUZIA		40	R\$	R\$
5	01221388	COLHER - TIPO: SOBREMESA	CAIXA 1,00 DUZIA		20	R\$	R\$
6	00757187	CONJUNTO XICARA/PIRES - CAFE	EMBALA GEM 6,00 UNIDADES		80	R\$	R\$
7	01884166	FACA - IDENTIFICACAO: MESA	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
8	01161881	GARFO - TIPO: MESA	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
9	01161920	GARFO - TIPO: SOBREMESA	1,00 UNIDADE		240	R\$	R\$
10	01076914	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS	1,00 UNIDADE		30	R\$	R\$
11	00083470	JARRA DE VIDRO	1,00 UNIDADE		100	R\$	R\$
12	01813064	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
13	01900978	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA	1,00 UNIDADE		240	R\$	R\$
14	01248189	TACA DE VIDRO	1,00 UNIDADE		480	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$

LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM NO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DO

	SIAD	CATMAS	DE AQUISIÇÃO			UNITÁRIO	ITEM
1	01904469	CANECA FERVEDOR	1,00 UNIDADE		12	R\$	R\$
2	01241710	ESCORREDOR LOUCAS	1,00 UNIDADE		300	R\$	R\$
3	01201220	ESCORREDOR PARA TALHERES	1,00 UNIDADE		300	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 02:							R\$

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões do Órgão para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

3.2. 3.2. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é a única participante do presente Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, conforme disposto no item 1.4.6. do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA OITAVA - DO REMANEJAMENTO

8.1. Não se aplica.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.2.1. Por razão de interesse público;
- 9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- 10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

Belo Horizonte.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
Defensora Pública-Geral

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

NOME DA EMPRESA

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CADASTRO DE RESERVA

Nota explicativa: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 16 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Beneficiário do Lote(s) 1,2...: <inserir nome do Contratado>

Endereço: <inserir endereço completo>

CNPJ/MF: <inserir nº CNJP>

Representante Legal: <inserir nome do representante do contratante>

CPF/MF: <***.xxx.xxx-**>

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO - BENS

CONTRATO N° [INSERIR N°]/[INSERIR ANO], DE COMPRAS DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA [INSERIR NOME DA EMPRESA].

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na rua dos guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472, doravante denominada CONTRATANTE e [inserir nome do Contratado], endereço de correio eletrônico [inserir e-mail], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número [inserir CNJP], com sede na [inserir endereço/município], neste ato representada por Sr(a). [inserir nome do representante do contratado], inscrito(a) no CPF nº ***.xxx.xxx-**, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº xxx/ano, Planejamento nº. XX/2024, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de copa e cozinha, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	00246859	AÇUCAREIRO	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
2	01704311	BANDEJA REDONDA	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
3	00338605	BULE EM ACO INOX	1,00 UNIDADE		50	R\$	R\$
4	01234595	COLHER - TIPO: CAFE	CAIXA 1,00		40	R\$	R\$

			DUZIA				
5	01221388	COLHER - TIPO: SOBREMESA	CAIXA 1,00 DUZIA		20	R\$	R\$
6	00757187	CONJUNTO XICARA/PIRES - CAFE	EMBALA GEM 6,00 UNIDADE S		80	R\$	R\$
7	01884166	FACA - IDENTIFICACAO: MESA	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
8	01161881	GARFO - TIPO: MESA	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
9	01161920	GARFO - TIPO: SOBREMESA	1,00 UNIDADE		240	R\$	R\$
10	01076914	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS	1,00 UNIDADE		30	R\$	R\$
11	00083470	JARRA DE VIDRO	1,00 UNIDADE		100	R\$	R\$
12	01813064	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO	1,00 UNIDADE		360	R\$	R\$
13	01900978	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA	1,00 UNIDADE		240	R\$	R\$
14	01248189	TACA DE VIDRO	1,00 UNIDADE		480	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01:							R\$

LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	01904469	CANECA FERVEDOR	1,00 UNIDADE		12	R\$	R\$
2	01241710	ESCORREDOR LOUCAS	1,00 UNIDADE		300	R\$	R\$
3	01201220	ESCORREDOR PARA TALHERES	1,00 UNIDADE		300	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 02:							R\$

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. o Termo de Referência

- 1.2.2. o Aviso de Licitação
- 1.2.3. o Edital de Licitação
- 1.2.4. a Ata de Registro de Preços
- 1.2.5. informações inseridas no Portal de Compras de Minas Gerais
- 1.2.6. a Proposta comercial do contratado
- 1.2.7. eventuais anexos dos documentos acima

CLÁUSULA SEGUNDA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. A forma de fornecimento, os modelos de execução e de gestão contratuais, assim como os prazos e condições de entrega e de recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ inserir valor (por extenso)**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo indicada(s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA observado o interregno mínimo de 12 meses, contados do orçamento estimado,

em **inserir data do orçamento estimado**, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da contratada até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 (doze) meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.

7.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.

7.5. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7.1 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. As obrigações técnicas relativas à execução do objeto (descrição, funcionamento e aplicação) são descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art 156, Lei 14.133/2021)

10.1. As sanções administrativas incidentes à inexecução do objeto são descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO (art. 137, Lei 14.133/2021)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. (art 106, §1º).

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto em decorrência do não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, e demais motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. As partes entregarão, no momento da extinção, a documentação e eventual material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.

11.8. No procedimento que visar à extinção do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD

12.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

12.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

12.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

12.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

12.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

12.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

12.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

12.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

12.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações

necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

12.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

12.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

12.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

12.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 124 de Lei n.º 14.133/2021, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.

13.1.1. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e demais normas relativas a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, ainda normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Este contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

15.1.1. O Portal de Compras será integrado ao PNCP para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATANTE publicará extrato deste Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000218/2024

Data de criação: 17/07/2024

Situação: Assinado

Responsável: MARCELO FIGUEREDO PESSOA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001704311	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;	1,00 UNIDADE	50,0000	33,9800	80,0000	47,2720	2.363,60	Média
2	000338605	BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);	1,00 UNIDADE	50,0000	70,0000	93,7900	81,2633	4.063,16	Média
3	001904469	CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;	1,00 UNIDADE	12,0000	35,2900	40,0000	38,4300	461,16	Média
4	001234595	COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C	CAIXA 1,00 DUZIA	40,0000	32,5200	70,0000	57,5066	2.300,26	Média
5	001221388	COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26	CAIXA 1,00 DUZIA	20,0000	33,3600	120,0000	80,8400	1.616,80	Média

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
6	000246859	ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;	1,00 UNIDADE	50,0000	37,9080	60,0000	53,7120	2.685,60	Média
7	000757187	CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;	EMBALAGEM 6,00	80,0000	57,0000	160,0000	102,5550	8.204,40	Média
8	001241710	ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMP	1,00 UNIDADE	300,0000	71,9000	195,0000	126,4112	37.923,36	Média
9	001201220	ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;	1,00 UNIDADE	300,0000	60,0000	95,0000	78,3333	23.499,99	Média
10	001884166	FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;	1,00 UNIDADE	360,0000	7,0000	22,0892	15,2818	5.501,44	Média
11	001161881	GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMA	1,00 UNIDADE	360,0000	4,5900	10,0000	8,0227	2.888,17	Média
12	001161920	GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE	1,00 UNIDADE	240,0000	4,9300	7,0000	6,3100	1.514,40	Média
13	001076914	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESS	1,00 UNIDADE	30,0000	109,8900	230,0000	164,3120	4.929,36	Média

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
14	001813064	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;	1,00 UNIDADE	360,0000	19,4478	47,0000	27,2233	9.800,38	Média
15	001900978	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;	1,00 UNIDADE	240,0000	9,4700	25,0000	18,1566	4.357,58	Média
16	000083470	JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;	1,00 UNIDADE	100,0000	27,8516	60,0000	40,1903	4.019,03	Média
17	001248189	TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;	1,00 UNIDADE	480,0000	8,0000	15,0000	10,9020	5.232,96	Média
							Total orçado:	121.361,65	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 001704311 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 33,9800

Média:

R\$ 47,2720

Mediana:

R\$ 40,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1031018 000541/2023	30,0000	11/10/2023 15:45	LE GALO / 40 CM	Pregão - Pregão eletrônico	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	50,0000	47,4800
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE	80,0000	80,0000

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-		50,0000	17/07/2024 15:40	- / -		LIMPEZA LTDA	80,0000	80,0000
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	40,0000	40,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	02	-	50,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	33,9800	33,9800
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	1	-	50,0000	17/07/2024	-	-	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	34,9000	34,9000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	148,0000	148,0000	9

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 000338605 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 70,0000

Média: R\$ 81,2633

R\$ 70,0000
R\$ 81,2633
Mediana: R\$ 80,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:36	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	80,0000	80,0000
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:36	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	70,0000	70,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	03	-	50,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	93,7900	93,7900

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:36	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	380,0000	380,0000	9

Nº: 3 Código do item de material ou serviço: 001904469 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 35,2900

Média: R\$ 38,4300

Mediana: R\$ 40,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	17/07/2024 15:44	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	40,0000	40,0000
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	17/07/2024 15:44	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	40,0000	40,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	04	-	12,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	35,2900	35,2900

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	12,0000	17/07/2024 15:44	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	420,0000	420,0000	9

Nº: 4 Código do item de material ou serviço: 001234595 Unidade de aquisição: CAIXA 1,00 DUZIA

Descrição do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 32,5200

	R\$ 32,5200
Média:	R\$ 57,5066
Mediana:	R\$ 70,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	40,0000	17/07/2024 15:39	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	70,0000	70,0000
Coleta de preços / -	-	-	40,0000	17/07/2024 15:39	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	70,0000	70,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	05	-	40,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	32,5200	32,5200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	40,0000	17/07/2024 15:39	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	160,0000	160,0000	9

Nº: 5 Código do item de material ou serviço: 001221388 Unidade de aquisição: CAIXA 1,00 DUZIA

Descrição do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 33,3600
Média:	R\$ 80,8400
Mediana:	R\$ 85,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	20,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	80,0000	80,0000
Coleta de preços / -	-	-	20,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	90,0000	90,0000
Coleta de preços / -	-	-	20,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	120,0000	120,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	06	-	20,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	33,3600	33,3600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	2171005 000013/2024	3,0000	27/06/2024 11:13	Martinazzo / Conf. Especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	26,4500	26,4500	11

Nº: 6 Código do item de material ou serviço: 000246859 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 37,9080
Média:	R\$ 53,7120
Mediana:	R\$ 58,4700

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1081017 000046/2023	5,0000	19/10/2023 15:03	brinox / 250	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	27.490.179/0001-69 - RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	39,9200	37,9080
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:35	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	60,0000	60,0000
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:35	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	60,0000	60,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	01	-	50,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	56,9400	56,9400

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados-ratificados / -	-	2351400 000004/2023	3,0000	02/02/2024 18:41	Açucareiro / Inox	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	47.721.988/0001-41 - IURI GUSTAVO RESENDE COSTA 06048379684	19,0000	18,3426	8
Itens homologados-ratificados / -	-	1721005 000009/2023	7,0000	27/12/2023 09:02	Art House / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	20,0000	19,2080	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados-ratificados / -	-	1721005 000009/2023	7,0000	27/12/2023 09:02	Art House / Conf. especificação	autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	20,0000	19,2080	11
Itens homologados-ratificados / -	-	1250165 000083/2023	5,0000	29/12/2023 14:54	ke home / redondo	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	23,7758	22,8342	8
Coleta de preços / -	-	-	50,0000	17/07/2024 15:35	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	270,0000	270,0000	9

Nº: 7 Código do item de material ou serviço: 000757187 Unidade de aquisição: EMBALAGEM 6,00 UNIDADE

Descrição do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 57,0000

Média:

R\$ 102,5550

Mediana:

R\$ 101,5250

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1250021 000009/2024	2,0000	26/04/2024 11:31	Hauskraft / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	47.721.988/0001-41 - IURI GUSTAVO RESENDE COSTA 06048379684	66,3800	66,3800
Coleta de preços / -	-	-	80,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	160,0000	160,0000
Coleta de preços / -	-	-	80,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	120,0000	120,0000
Coleta de preços / -	-	-	26,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	37.180.839/0001-69 - CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	128,9000	128,9000

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	07	-	80,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	83,0500	83,0500
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	2	-	80,0000	16/07/2024	-	-	53.385.500/0001-55 - Nova Mesa Utilidades Ltda	57,0000	57,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	80,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	230,0000	230,0000	9
Ata de registro de preço / -	-	-	-	19/07/2024 10:42	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	80,6700	80,6700	11

Nº: 8 Código do item de material ou serviço: 001241710 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 15CM DE ALTURA;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 71,9000

Média: R\$ 126,4112

Mediana: R\$ 135,1560

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	2351400 000004/2023	1,0000	02/02/2024 18:41	Madefer / 42 x 33 x 17cm	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	47.721.988/0001-41 - IURI GUSTAVO RESENDE COSTA 06048379684	140,0000	135,1560
Coleta de preços / -	-	-	300,0000	17/07/2024 15:39	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	80,0000	80,0000
Coleta de preços / -	-	-	300,0000	17/07/2024 15:39	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	150,0000	150,0000
Coleta de preços / -	-	-	300,0000	17/07/2024 15:39	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	195,0000	195,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	08	-	300,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	71,9000	71,9000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 1

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	0516013 000923/2023	1,0000	16/02/2024 16:24	alumil / 12 pratos 6 copos	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	150,0000	144,8100

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados-ratificados / -	-	1402007 000016/2023	1,0000	07/08/2023 15:35	Passerini / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	126,7000	121,0238	11
Itens homologados-ratificados / -	-	1721005 000009/2023	1,0000	27/12/2023 09:02	Passerini / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	115,2500	110,6861	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	2461022 000030/2023	1,0000	19/12/2023 19:03	Passerini / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	116,3000	111,6945	11

Nº: 9 Código do item de material ou serviço: 001201220 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 60,0000

Média:

R\$ 78,3333

Mediana:

R\$ 80,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	300,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	80,0000	80,0000
Coleta de preços / -	-	-	300,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	60,0000	60,0000
Coleta de preços / -	-	-	300,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	95,0000	95,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	09	-	300,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	176,1900	176,1900	9

Nº: 10 Código do item de material ou serviço: 001884166 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 7,0000

Média: R\$ 15,2818

Mediana: R\$ 15,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1250165 000083/2023	72,0000	29/12/2023 14:54	original / mesa	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	23,0000	22,0892
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:41	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	7,0000	7,0000
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:41	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	15,0000	15,0000
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:41	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	19,8000	19,8000
Inserção manual / Composição de custos unitários de	10	-	360,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	12,5200	12,5200

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	10		360,0000	18/07/2024	-		21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	12,5200	12,5200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 1

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	1011014 000125/2023	60,0000	21/11/2023 13:39	TRAMONTINA / ITALY	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906.02	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	23,0000	22,2134

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 11 Código do item de material ou serviço: 001161881 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 4,5900

Média: R\$ 8,0227

Mediana: R\$ 8,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1250165 000083/2023	72,0000	29/12/2023 14:54	original / inox	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906.02	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	9,9167	9,5239
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE	8,0000	8,0000

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-		360,0000	17/07/2024 15:37	- / -		LIMPEZA LTDA	8,0000	8,0000
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	8,0000	8,0000
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	10,0000	10,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	11	-	360,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	4,5900	4,5900

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	1011014 000125/2023	60,0000	21/11/2023 13:39	TRAMONTINA / ITALY	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	18,0000	17,3844	9

Nº: 12 Código do item de material ou serviço: 001161920 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 4,9300
Média:	R\$ 6,3100
Mediana:	R\$ 7,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	240,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	7,0000	7,0000
Coleta de preços / -	-	-	240,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	7,0000	7,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	12	-	240,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	4,9300	4,9300

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	240,0000	17/07/2024 15:38	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	20,0000	20,0000	9

Nº: 13 Código do item de material ou serviço: 001076914 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 109,8900
Média:	R\$ 164,3120
Mediana:	R\$ 160,1500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1255125 000012/2024	4,0000	14/06/2024 09:20	Therm / Conf. Especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	160,1500	160,1500
Coleta de preços / -	-	-	30,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	200,0000	200,0000
Coleta de preços / -	-	-	30,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	230,0000	230,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	13	-	30,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	121,5200	121,5200
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	04	-	30,0000	19/07/2024	-	-	53.274.233/0001-49 - Meta Fort e Representações Ltda	109,8900	109,8900

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	30,0000	17/07/2024 15:37	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	400,0000	400,0000	9

Nº: 14 Código do item de material ou serviço: 001813064 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 19,4478
Média:	R\$ 27,2233
Mediana:	R\$ 20,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1031018 000541/2023	100,0000	11/10/2023 15:45	SCHMIDT / CILINDRICO	Pregão - Pregão eletrônico	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	20,4800	19,4478
Itens homologados-ratificados / -	-	1250165 000083/2023	84,0000	29/12/2023 14:54	biona / porcelana	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 59.906,02	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	20,4800	19,6689
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	30,0000	30,0000
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	47,0000	47,0000
Coleta de preços / -	-	-	360,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	20,0000	20,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 2

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	1401068 000036/2023	80,0000	28/12/2023 10:44	biona / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	29,0000	27,8516
Itens homologados-ratificados / -	1031018 000541/2023	30,0000	11/10/2023 15:45	SCHIMIDTH / BRASÍLIA	Pregão - Pregão eletrônico	27.490.179/0001-69 - ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621 - ME	49,0000	46,5304

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	15	-	360,0000	19/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	12,1100	12,1100	8

Nº: 15 Código do item de material ou serviço: 001900978 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 9,4700

Média:

R\$ 18,1566

Mediana:

R\$ 20,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Coleta de preços / -	-	-	240,0000	17/07/2024 15:43	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	25,0000	25,0000
Coleta de preços / -	-	-	240,0000	17/07/2024 15:43	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	20,0000	20,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	16	-	240,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	9,4700	9,4700

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1071030 000060/2023	120,0000	30/11/2023 15:45	SCHMIDT / PORCELANA	Pregão - Pregão eletrônico	40.217.448/0001-86 - FACILITA COMERCIO LTDA	32,7500	31,6299	9
Coleta de preços / -	-	-	240,0000	17/07/2024 15:43	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	36,0000	36,0000	9

Nº: 16 Código do item de material ou serviço: 000083470 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 27,8516

Média: R\$ 40,1903

Mediana: R\$ 34,8800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados / ratificados / -	-	3041022 000001/2023	10,0000	11/12/2023 10:22	NADIR / -	Pregão - Pregão eletrônico	25.521.741/0001-49 - SUPERMERCADO ASSIM LTDA -ME	29,0000	27,8516
Coleta de preços / -	-	-	100,0000	17/07/2024 15:35	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	50,0000	50,0000
Coleta de preços / -	-	-	100,0000	17/07/2024 15:35	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	60,0000	60,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo	14	-	100,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	28,2200	28,2200

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
(inciso I)	14		100,0000	18/07/2024	-		21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	28,2200	28,2200
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública (inciso II)	05	-	100,0000	19/07/2024	-	-	53.385.500/0001-55 - Nova Mesa Utilidades Ltda	34,8800	34,8800

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 1

Origem do preço	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	1259662 000063/2023	30,0000	11/08/2023 14:01	nadir / 1.5 lts	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	19.561.435/0001-33 - AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	33,0000	31,5216

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Coleta de preços / -	-	-	100,0000	17/07/2024 15:35	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	160,0000	160,0000	9

Nº: 17 Código do item de material ou serviço: 001248189 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Índice de atualização associado à classe: UTENSÍLIOS E ENFEITES

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 8,0000
Média:	R\$ 10,9020
Mediana:	R\$ 10,3041

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Itens homologados-ratificados / -	-	1071030 000060/2023	600,0000	30/11/2023 15:45	NADIR / 260 ML	Pregão - Pregão eletrônico	40.217.448/0001-86 - FACILITA COMERCIO LTDA	10,8700	10,4982
Coleta de preços / -	-	-	480,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	8,0000	8,0000
Coleta de preços / -	-	-	480,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	15,0000	15,0000
Inserção manual / Composição de custos unitários de outros sistemas oficiais de Governo (inciso I)	17	-	480,0000	18/07/2024	-	-	21.154.877/0001-07 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	10,1100	10,1100

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 5

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados-ratificados / -	-	1259974 000016/2023	36,0000	23/08/2023 13:19	Nadir / Enviarei proposta p/aprov	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	36.616.790/0001-81 - 36.616.790 GABRIELA RESENDE DO NASCIMENTO SILVA	7,3300	7,0016	8
Itens homologados-ratificados / -	-	1031018 000541/2023	3.000,0000	11/10/2023 15:45	NADIR / SM	Pregão - Pregão eletrônico	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	7,5000	7,1220	8
Coleta de preços / -	-	-	480,0000	17/07/2024 15:40	- / -	-	35.322.200/0001-45 - FABIANA D. CARVALHO LTDA.	33,0000	33,0000	9
Ata de registro de preço / -	-	-	-	19/07/2024 10:38	- / -	-	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,9400	5,9400	11
Inserção manual / Aquisições e contratações realizadas	06	-	240,0000	16/07/2024	-	-	53.180.690/0001-74 - Nordeste Potencial Licitações Ltda	5,0700	5,0700	8

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
pela Administração Pública (inciso II)	06		240,0000	16/07/2024	-		53.180.690/0001-74 - Nordeste Potencial Licitações Ltda	5,0700	5,0700	8

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: MARCELO FIGUEREDO PESSOA

Masp: M1274979

CPF: xxx.350.655-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 25/07/2024 15:20:35

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000271216250471222024

PARECER JURÍDICO

Processo Sei nº 9990000001.007085/2024-19

PARECER n.º 102/2024.

Exma. Sra. Defensora Pública-Geral
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

EMENTA: Pregão para Registro de Preços – Planejamento 220/2024 – Aquisição de materiais de copa e cozinha – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1.1 Trata-se de processo administrativo destinado à realização de pregão eletrônico para registro de preços referente ao Planejamento nº 220/2024, visando a aquisição de materiais de copa e cozinha conforme consta no Documento de Formalização de Demanda elaborado da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (0293832) e Termo de Referência (0323832).

1.2. O processo em análise está relacionado ao Processo de Planejamento de Contratação nº 9990000001.004511/2024-62 onde se verifica a seguinte documentação:

Nº SEI	Documento	Data	Unidade
0254937	Memorando 133	30/04/2024	SRLI/DPA
0255160	Estudo Técnico Preliminar - ETP Aquisição de itens de copa e cozinha	02/05/2024	SRLI/DPA
0255161	Anexo Guia Prático TJAM	02/05/2024	SRLI/DPA
0255162	Planilha com orçamento de material de copa e cozinha	02/05/2024	SRLI/DPA
0255167	Memorando 134	02/05/2024	SRLI/DPA
0263633	Despacho	16/05/2024	SRLI
0286473	Memorando 104	25/06/2024	SRLI/DCC
0291308	Manifestação ETP	03/07/2024	ASSJUR
0292242	Decisão	03/07/2024	SRLI

1.3. Instruem os autos do procedimento em análise os seguintes documentos constantes no SEI:

Nº SEI	Documento	Data	Unidade
--------	-----------	------	---------

0293832	Documento de Formalização da Demanda - DFD (SRLI)	05/07/2024	SRLI/DPA
0301056	Termo de Referência-Pregão-Registro de Preços-Bens	18/07/2024	SRLI/DPA
0306282	Relatório dos itens de material	25/07/2024	SRLI/DPA
0306312	Relatório com notificações da coleta de preços	25/07/2024	SRLI/DPA
0306313	Anexo com Resultado dos Itens da Coleta	25/07/2024	SRLI/DPA
0306547	Mapa de Preços Detalhado	26/07/2024	SRLI/DPA
0306548	Relatório de Pesquisa de Preços Complementar	26/07/2024	SRLI/DPA
0306550	Relatório de Pesquisa de Preço Aquisição de itens de copa e cozinha	26/07/2024	SRLI/DPA
0306822	Memorando 276 Aquisição de itens de copa e cozinha	26/07/2024	SRLI/DPA
0317772	Memorando 459	12/08/2024	SRLI/DCC/SC
0317793	Termo de Referência-Pregão-Registro de Preços-Bens Aquisição de itens de copa e cozinha	12/08/2024	SRLI/DPA
0317799	Memorando 299 Aquisição de itens de copa e cozinha	12/08/2024	SRLI/DPA
0318207	Resolução (Agentes de Contratação)	12/08/2024	SRLI/DCC/SC
0318209	Minuta (Edital de Licitação)	12/08/2024	SRLI/DCC/SC
0318211	Memorando 462	12/08/2024	SRLI/DCC/SC
0318654	Memorando 467	13/08/2024	SRLI/DCC/SC
0318672	Encaminhamento	13/08/2024	ASSJUR
0319605	Memorando 470	14/08/2024	SRLI/DCC/SC
0319704	Termo de Referência-Pregão-Registro de Preços-Bens Aquisição de itens de copa e cozinha	14/08/2024	SRLI/DPA
0319725	Memorando 306 Aquisição de itens de copa e cozinha	14/08/2024	SRLI/DPA
0319977	Minuta (Edital de Licitação - retificado)	14/08/2024	SRLI/DCC/SC
0319978	Memorando 475	14/08/2024	SRLI/DCC/SC
0323821	Memorando 489	22/08/2024	SRLI/DCC/SC
0323832	Termo de Referência-Pregão-Registro de Preços-Bens Aquisição de itens de copa e cozinha	22/08/2024	SRLI/DPA
0323865	Memorando 316	22/08/2024	SRLI/DPA
0323885	Edital de Licitação - retificado v2	22/08/2024	SRLI/DCC/SC
0323891	Memorando 491	22/08/2024	SRLI/DCC/SC

1.4. Nesses termos, o procedimento foi encaminhado para esta Assessoria Jurídica para análise de sua regularidade jurídica, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. É o relatório. Passa-se à análise.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

2.1. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

2.2. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

2.3. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

2.4. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

2.5. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração

III – FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A contratação pretendida, fornecimento de equipamentos de informática, será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, previsto nos arts. 82 a 86 da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº. 14.133/2021, e regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº Decreto nº 48.779, de 23/02/2024

3.2. Conforme art. 10 do Decreto Regulamentar, tal contratação deverá ser realizada por meio de concorrência ou pregão eletrônico. In casu, verifica-se no termo de referência, item 1.2 (Caracterização do Objeto), declaração de que se trata de bens comum, por isto, em face da referida manifestação, passível de ser licitado por meio da modalidade licitatória pregão eletrônico, critério menor preço.

3.3. No âmbito do Estado de Minas Gerais, a contratação na forma pretendida está regulamentada pelo Decreto n.º 48.723, de 24 de novembro de 2023, que trata da licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras.

3.4. Saliente-se que por força da autonomia da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a mesma não está subordinada as normas aplicáveis ao Poder Executivo. No entanto, em razão da Instituição utilizar o Portal de Compras do Estado que, de toda sorte, segue os normativos do Poder Executivo, os atos normativos serão aplicados aos procedimentos licitatórios, no que couber conforme disposto no art. 20 da Resolução DPMG nº 2343/2024.

3.5. Analisando a instrução do procedimento, verifica-se que a Lei nº 14.133, de

2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como, abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

3.5.1. Conforme determina o art. 18 da Lei 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deve observar diversas exigências:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garanti-as exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

3.5.2. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.5.3. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus

contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

3.5.4. No procedimento relacionado ao presente o processo (nº 9990000001.004511/2024-62) foi apresentado pelo Demandante o Estudo Técnico Preliminar (0255160) em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução DPMG 2443/2024, tendo esta Assessoria se manifestado por meio do documento de I.D. 0291308, sendo o estudo aprovado pela autoridade competente nos termos do art. 11 da Resolução DPMG 2343/2024 (0292242).

3.6. Dando seguimento à análise do processo de contratação, consta nos autos no Documento de Formulação de Demanda (0293832), em que a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais justificou a aquisição nos seguintes termos:

Justifica-se a aquisição dos itens descritos no item 2.1. para fins de atendimento das necessidades básicas para um melhor e mais adequado manuseio, acondicionamento e conservação dos alimentos e utensílios, bem como a padronização da apresentação perante autoridades que trabalham na DPMG e/ou visitantes e também na realização de eventos internos e até externos à DPMG.

3.7. A Intenção de Registro de Preços foi dispensada na forma do §3º do artigo 8º do Decreto nº 48.779/2024 por ser a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a única contratante, justificando Termo de Referência (0323832):

1.4.5. Será dispensado o procedimento público de intenção de registro de preços, tendo em vista que a Defensoria Pública/MG será o único contratante, por não ter estrutura bastante para gerenciar um volume alto de contratações provenientes de eventuais participantes, nos termos do art. 86, §1º, da Lei 14.133/2021 c/c art. 8º, §3º, do Decreto 48.779/2024.

3.8. Em cumprimento ao disposto nos artigos 6º XXIII e 40, §1º e 47 da Lei 14.133/2021, percebe-se que o Termo de Referência (0323832) formalizado pelo Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado definiu claramente o objeto e as condições, a caracterização do objeto, a existência ou não de lote exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, as regras para o registro de preços (ressaltando a impossibilidade de adesão à Ata), as condições da contratação, a descrição da solução como um todo, o fundamento da contratação, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, os critérios de medição e pagamento, os procedimentos de transição e finalização do contrato, o modelo de gestão da contratação, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as exigências para habilitação do licitante, as obrigações específicas das partes, as infrações e sanções, a estimativa do valor e a adequação orçamentária

3.9. Por força do art. 15 do Decreto Estadual nº 48.779/2024, desnecessária a previsão orçamentária para a contratação, pois o sistema de registro de preços não gera compromisso de contratação, somente sendo exigida a indicação dessa para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3.10. O Demandante apresentou o Relatório de Pesquisa de Preço Aquisição de

itens de copa e cozinha (0306550)) com as informações inerentes à realização do levantamento de mercado e as justificativas para as formas não utilizadas na pesquisa.

3.10.1. Complementando o Relatório de Pesquisa de Preços foram anexados os documentos: Relatório de Pesquisa de Preços Complementar (0306548), Relatório com notificações da coleta de preços (0306312), Anexo com Resultado dos Itens da Coleta (0306313).

3.11. Com base na pesquisa realizada, foi gerado o Mapa de Preços Detalhado (0306547).

3.12. Passa-se a seguir a analisar a regularidade jurídica da minuta de edital apresentada (0323885), para verificar sua consonância com o art. 25 c.c. 82 da Lei 14.133/2021, bem como art. 11 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

3.12.1. Importante ressaltar que a análise que ora se procede da referida minuta de edital é puramente jurídica, perpassa pela análise da conformidade do texto com o ordenamento jurídico, em especial com os requisitos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual 46.311/2013, porquanto esta Unidade Consultiva não possui a capacidade técnica necessária para avaliar aspectos operacionais e procedimentais do ajuste.

3.12.2. Observa-se que o edital contém em sua página inicial quadro/resumo indicando o número de ordem em série anual, o número do Planejamento/SIRP, o nome da [órgão/instituição gerenciadora, o objeto, o valor estimado, o critério de julgamento, o modo de disputa, a existência ou não de lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, o local, data e horário da sessão.

3.12.3. No preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da Instituição interessada, a modalidade, o tipo da licitação e a menção da legislação que rege a licitação.

3.12.4. Constam ainda do edital, cumprindo o que determina a legislação pertinente: a) o objeto da licitação; b) as regras do registro de preços, c) a forma de pedido de esclarecimentos e impugnação do ato convocatório, d) as condições de participação, e) a forma de apresentação da proposta, f) a abertura da sessão e as etapas de lances, g) o julgamento da proposta, h) os critérios de habilitação, i) a forma e regras para interposição de recursos, j) as hipóteses de revogação e anulação do certame, k) a reabertura da sessão pública, l) a adjudicação e a homologação, m) da ata de registro de preços, n) da formação do cadastro de reserva, o) da vigência e das alterações da ata e do cancelamento do registro do fornecedor, p) a contratação, p) a subcontratação, q) a garantia financeira da execução, r) do pagamento, s) as sanções administrativas e t) as disposições gerais .

3.12.5. O termo de Referência consta como anexo I, o Modelo de Proposta Comercial como anexo II, a Minuta de Ata de Registro de Preços como anexo III e o contrato como anexo IV.

3.12.6. A Ata de Registro de Preços (anexo III) apresenta as informações necessárias conforme disposto no art. 16 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

3.13. Quanto à regularidade jurídica da minuta contratual, previstas no Anexo III do edital, verifica-se que, em linhas gerais, as cláusulas cumprem as exigências previstas nos artigos 89 e 92, da Lei n.º 14133/2021.

3.13.1. No preâmbulo está estabelecida a identificação dos contratantes, havendo, ainda, menção expressa à legislação aplicável à execução do contrato e ao Pregão Eletrônico ao

qual está vinculado.

3.13.2. A **cláusula primeira** descreve o objeto, seu detalhamento e a vinculação da contratação ao termo de referência, aviso de licitação, edital de licitação, a ata de registro de preços e as informações inseridas no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, a proposta comercial do contratado e eventuais anexos aos documentos citados. Já as **cláusulas segunda, terceira, quarta e quinta** estabelecem, os modelos de execução e gestão contratual, a vigência do contrato, o preço e a dotação orçamentária pela qual correrão as despesas da contratação.

3.13.3. As **cláusulas sexta, sétima, oitava e nona** tratam da forma de pagamento, da alteração de preços, das obrigações da contratante e contratada e da garantia da execução.

3.13.4. Por sua vez, as **cláusulas décima, décima primeira e décima segunda** definem as sanções administrativas, os casos de extinção do processo e a Proteção e Informação de Dados – LGPD, ressaltamos que a optou-se por utilizar a redação elaborada pela Encarregada de Dados da DPMG, não competindo a esta Assessoria avaliar este ponto.

3.13.5. Por fim, as **cláusulas terceira, décima quarta, décima quinta e décima sexta** foram apresentadas as hipóteses de alteração do contrato, como será realizada a solução dos casos omissos, a forma de publicação (estabelecendo o dever de publicação no Portal nacional de Compras Públicas – PNCP e também no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais) e o foro.

3.14. Além disto, cumpre salientar que se exige, das autoridades administrativas competentes para a realização dos atos relacionados ao procedimento licitatório, a condução de suas atividades em conformidade com os princípios aplicáveis à licitação, bem como os que regem a Administração Pública em geral, previstos constitucionalmente (art. 37), especialmente o da supremacia e indisponibilidade do interesse público, o da impessoalidade, o da moralidade e da probidade administrativa.

3.15. Derradeiramente, impende frisar, conforme mencionado anteriormente, a análise que ora se procede da minuta do edital, termo de referência e contrato é puramente jurídica, perpassa pela análise da conformidade do texto com o ordenamento jurídico, em especial com os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor **do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, bem como em jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16.1. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133 de 2021.

IV– CONCLUSÃO

4.1. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, **concluo pela regularidade jurídica do procedimento administrativo em análise**, em especial da realização

da licitação na modalidade pregão eletrônico, Planejamento 200/2024 para fins de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha.

4.2. Da mesma forma, opino pela regularidade da minuta de edital apresentada **desde que atendida a recomendação supra.**

4.3. Opino, da mesma maneira, pela regularidade da Minuta da Ata de Registro de Preços e do contrato que constam como anexo ao edital

4.4. Conforme disposição contida no art. 16 da Resolução DPMG 2343/2024 c/c art. 8º, §3º do Decreto Estadual nº 48.587/2023, deverá o Diretor de Compras e Contratos designar o agente de contratação (Pregoeiro), a equipe de apoio e os suplentes antes do início da fase externa do procedimento.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica – MASP 7.000.477-5



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, Assessora Jurídica, em 23/08/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0324382** e o código CRC **5C9F53AC**.

>

Editais

Edital nº 220/2024

Acessar Contratação

Última atualização 28/08/2024

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade compradora: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/08/2024 11:05 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/09/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05599094000180-1-000046/2024 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Objeto:

MATERIAIS DE COPA E COZINHA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 121.361,68	R\$ 117.069,70

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	

1	ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;	50	R\$ 53,712
2	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;	50	R\$ 47,272
3	BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);	50	R\$ 81,2633
4	COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM	40	R\$ 57,5066
5	COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X	20	R\$ 80,84

Exibir:

5

1-5 de 17 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

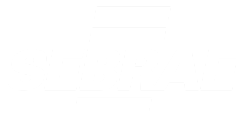
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ata do Procedimento

Órgão ou entidade: 1440 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Ata da sessão do Procedimento da lei nº14.133/21 - Planejamento de registro de preços nº 0000000220/2024.

Às 10:00:46 horas, do dia 9 de Setembro de 2024, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Presidente da comissão / Agente de licitação oficial deste Órgão e respectivos membros da comissão / equipe de apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido procedimento para MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

O Presidente da comissão / Agente de licitação conduziu a sessão do procedimento, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no edital do referido procedimento e anexos.

Resultado da sessão pública

Licitantes participantes

Porte da empresa	Licitante	Representante	Foi credenciado?
Micro	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	884.297.096-49 - VIVIANE FRANCINO FERREIRA	Sim
Micro	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	063.898.036-48 - HEDER COSTA DA SILVA	Sim
Pequena	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	082.361.706-83 - GABRIEL TEIXEIRA VIANA	Sim
Micro	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	097.169.016-23 - RAPHAEL JONAS TURIBIO	Sim
Micro	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	717.673.636-72 - ALAN EMANUEL LOBO DE SOUSA	Sim

Lote: 1

Descrição:

Materiais de Copa e Cozinha

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Situação: Manifestação de intenção de recurso concluída

Nº do item no lote: 1	Nº do item no planejamento: 1
Código do item: 000246859	Tipo: Material
Especificação do item:	
ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Nº do item no lote: 2	Nº do item no planejamento: 2
Código do item: 001704311	Tipo: Material
Especificação do item:	
BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Nº do item no lote: 3	Nº do item no planejamento: 3
Código do item: 000338605	Tipo: Material
Especificação do item:	
BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Nº do item no lote: 4	Nº do item no planejamento: 4
Código do item: 001234595	Tipo: Material
Especificação do item:	
COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 40,0000	
Nº do item no lote: 5	Nº do item no planejamento: 5
Código do item: 001221388	Tipo: Material
Especificação do item:	
COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 20,0000	
Nº do item no lote: 6	Nº do item no planejamento: 6
Código do item: 000757187	Tipo: Material
Especificação do item:	
CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 80,0000	

Nº do item no lote: 7	Nº do item no planejamento: 7
Código do item: 001884166	Tipo: Material
Especificação do item:	
FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	
Nº do item no lote: 8	Nº do item no planejamento: 8
Código do item: 001161881	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMA	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	
Nº do item no lote: 9	Nº do item no planejamento: 9
Código do item: 001161920	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 240,0000	
Nº do item no lote: 10	Nº do item no planejamento: 10
Código do item: 001076914	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESS	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 30,0000	
Nº do item no lote: 11	Nº do item no planejamento: 11
Código do item: 000083470	Tipo: Material
Especificação do item:	
JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 100,0000	
Nº do item no lote: 12	Nº do item no planejamento: 12
Código do item: 001813064	Tipo: Material
Especificação do item:	
PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	

Nº do item no lote: 13	Nº do item no planejamento: 13
Código do item: 001900978	Tipo: Material
Especificação do item:	
PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 240,0000	
Nº do item no lote: 14	Nº do item no planejamento: 14
Código do item: 001248189	Tipo: Material
Especificação do item:	
TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 480,0000	

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:	
07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	
Valor total: R\$ 79.000,00	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no planejamento: 1
Código do item: 000246859	Tipo: Material
Especificação do item:	
ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Quantidade proposta: 50,0000	
Marca: CONFORME EDITAL	
Valor unitário: R\$ 60,0000	Valor total: R\$ 3.000,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no planejamento: 2
Código do item: 001704311	Tipo: Material
Especificação do item:	
BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Quantidade proposta: 50,0000	
Marca: CONF. EDITAL	
Valor unitário: R\$ 60,0000	Valor total: R\$ 3.000,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no planejamento: 3
Código do item: 000338605	Tipo: Material
Especificação do item: BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Quantidade proposta: 50,0000	
Marca: CONF. EDITAL	
Valor unitário: R\$ 100,0000	Valor total: R\$ 5.000,00

Nº do item no lote: 4	Nº do item no planejamento: 4
Código do item: 001234595	Tipo: Material
Especificação do item: COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 40,0000	
Quantidade proposta: 40,0000	
Marca: CONF. EDITAL	
Valor unitário: R\$ 60,0000	Valor total: R\$ 2.400,00

Nº do item no lote: 5	Nº do item no planejamento: 5
Código do item: 001221388	Tipo: Material
Especificação do item: COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 20,0000	
Quantidade proposta: 20,0000	
Marca: CONF. EDITAL	
Valor unitário: R\$ 90,0000	Valor total: R\$ 1.800,00

Nº do item no lote: 6	Nº do item no planejamento: 6
Código do item: 000757187	Tipo: Material
Especificação do item:	
CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 80,0000	
Quantidade proposta: 80,0000	
Marca: CONF. EDITAL	
Valor unitário: R\$ 110,0000	Valor total: R\$ 8.800,00

Nº do item no lote: 7	Nº do item no planejamento: 7
Código do item: 001884166	Tipo: Material
Especificação do item:	
FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	
Quantidade proposta: 360,0000	
Marca: CONF. EDITAL	
Valor unitário: R\$ 20,0000	Valor total: R\$ 7.200,00

Nº do item no lote: 8	Nº do item no planejamento: 8
Código do item: 001161881	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMA	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	
Quantidade proposta: 360,0000	
Marca: CONF. EDITAL	
Valor unitário: R\$ 20,0000	Valor total: R\$ 7.200,00

Nº do item no lote: 9	Nº do item no planejamento: 9
Código do item: 001161920	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO:	

CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 240,0000

Quantidade proposta: 240,0000

Marca: CONF. EDITAL

Valor unitário: R\$ 10,0000

Valor total: R\$ 2.400,00

Nº do item no lote: 10

Nº do item no planejamento: 10

Código do item: 001076914

Tipo: Material

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30,0000

Quantidade proposta: 30,0000

Marca: CONF. EDITAL

Valor unitário: R\$ 300,0000

Valor total: R\$ 9.000,00

Nº do item no lote: 11

Nº do item no planejamento: 11

Código do item: 000083470

Tipo: Material

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 100,0000

Quantidade proposta: 100,0000

Marca: CONF. EDITAL

Valor unitário: R\$ 40,0000

Valor total: R\$ 4.000,00

Nº do item no lote: 12

Nº do item no planejamento: 12

Código do item: 001813064

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: CONF. EDITAL

Valor unitário: R\$ 30,0000

Valor total: R\$ 10.800,00

Nº do item no lote: 13

Nº do item no planejamento: 13

Código do item: 001900978

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 240,0000

Quantidade proposta: 240,0000

Marca: CONF. EDITAL

Valor unitário: R\$ 30,0000

Valor total: R\$ 7.200,00

Nº do item no lote: 14

Nº do item no planejamento: 14

Código do item: 001248189

Tipo: Material

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 480,0000

Quantidade proposta: 480,0000

Marca: CONF. EDITAL

Valor unitário: R\$ 15,0000

Valor total: R\$ 7.200,00

Identificação do licitante:

22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

Valor total: R\$ 59.670,70

Nº do item no lote: 1

Nº do item no planejamento: 1

Código do item: 000246859

Tipo: Material

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 50,0000

Quantidade proposta: 50,0000

Marca: Kehome

Modelo: r 5210

Valor unitário: R\$ 57,7100

Valor total: R\$ 2.885,50

Nº do item no lote: 2

Nº do item no planejamento: 2

Código do item: 001704311

Tipo: Material

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 50,0000

Quantidade proposta: 50,0000

Marca: GP Inox

Modelo: r029 40 cm

Valor unitário: R\$ 47,2700

Valor total: R\$ 2.363,50

Nº do item no lote: 3

Nº do item no planejamento: 3

Código do item: 000338605

Tipo: Material

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 50,0000

Quantidade proposta: 50,0000

Marca: Tramontina

Modelo: 700ml

Valor unitário: R\$ 81,2600

Valor total: R\$ 4.063,00

Nº do item no lote: 4

Nº do item no planejamento: 4

Código do item: 001234595

Tipo: Material

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40,0000

Quantidade proposta: 40,0000

Marca: Kehome

Modelo: Veneza 8007

Valor unitário: R\$ 57,5000

Valor total: R\$ 2.300,00

Nº do item no lote: 5

Nº do item no planejamento: 5

Código do item: 001221388

Tipo: Material

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO;
MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20,0000

Quantidade proposta: 20,0000

Marca: Kehome

Modelo: Venza 8004

Valor unitário: R\$ 80,8400

Valor total: R\$ 1.616,80

Nº do item no lote: 6

Nº do item no planejamento: 6

Código do item: 000757187

Tipo: Material

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA;
ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80,0000

Quantidade proposta: 80,0000

Marca: Terramada

Modelo: 120ml

Valor unitário: R\$ 102,5500

Valor total: R\$ 8.204,00

Nº do item no lote: 7

Nº do item no planejamento: 7

Código do item: 001884166

Tipo: Material

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: Kehome

Modelo: Mesa

Valor unitário: R\$ 15,2800

Valor total: R\$ 5.500,80

Nº do item no lote: 8	Nº do item no planejamento: 8
Código do item: 001161881	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMA	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	
Quantidade proposta: 360,0000	
Marca: Kehome	
Modelo: mesa	
Valor unitário: R\$ 8,0200	Valor total: R\$ 2.887,20

Nº do item no lote: 9	Nº do item no planejamento: 9
Código do item: 001161920	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 240,0000	
Quantidade proposta: 240,0000	
Marca: Kehome	
Modelo: sobremesa	
Valor unitário: R\$ 6,3100	Valor total: R\$ 1.514,40

Nº do item no lote: 10	Nº do item no planejamento: 10
Código do item: 001076914	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESS	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 30,0000	
Quantidade proposta: 30,0000	
Marca: Thermos	
Modelo: 1,9l inque	

Valor unitário: R\$ 164,3100

Valor total: R\$ 4.929,30

Nº do item no lote: 11

Nº do item no planejamento: 11

Código do item: 000083470

Tipo: Material

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 100,0000

Quantidade proposta: 100,0000

Marca: Nadir

Modelo: 1,5l

Valor unitário: R\$ 40,1900

Valor total: R\$ 4.019,00

Nº do item no lote: 12

Nº do item no planejamento: 12

Código do item: 001813064

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: Nadir

Modelo: raso

Valor unitário: R\$ 27,2200

Valor total: R\$ 9.799,20

Nº do item no lote: 13

Nº do item no planejamento: 13

Código do item: 001900978

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 240,0000

Quantidade proposta: 240,0000

Marca: Nadir

Modelo: Sobremesa

Valor unitário: R\$ 18,1500

Valor total: R\$ 4.356,00

Nº do item no lote: 14	Nº do item no planejamento: 14
Código do item: 001248189	Tipo: Material
Especificação do item:	
TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 480,0000	
Quantidade proposta: 480,0000	
Marca: Nadir	
Modelo: 260ml	
Valor unitário: R\$ 10,9000	Valor total: R\$ 5.232,00

Identificação do licitante:	
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	
Valor total: R\$ 70.410,00	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no planejamento: 1
Código do item: 000246859	Tipo: Material
Especificação do item:	
ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Quantidade proposta: 50,0000	
Marca: Art House	
Modelo: Conf. Especificação	
Valor unitário: R\$ 60,0000	Valor total: R\$ 3.000,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no planejamento: 2
Código do item: 001704311	Tipo: Material
Especificação do item:	
BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Quantidade proposta: 50,0000	
Marca: Ke Home	

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 60,0000

Valor total: R\$ 3.000,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no planejamento: 3

Código do item: 000338605

Tipo: Material

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 50,0000

Quantidade proposta: 50,0000

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 85,0000

Valor total: R\$ 4.250,00

Nº do item no lote: 4

Nº do item no planejamento: 4

Código do item: 001234595

Tipo: Material

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40,0000

Quantidade proposta: 40,0000

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 60,0000

Valor total: R\$ 2.400,00

Nº do item no lote: 5

Nº do item no planejamento: 5

Código do item: 001221388

Tipo: Material

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20,0000

Quantidade proposta: 20,0000

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 100,0000

Valor total: R\$ 2.000,00

Nº do item no lote: 6

Nº do item no planejamento: 6

Código do item: 000757187

Tipo: Material

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA;
ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80,0000

Quantidade proposta: 80,0000

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 120,0000

Valor total: R\$ 9.600,00

Nº do item no lote: 7

Nº do item no planejamento: 7

Código do item: 001884166

Tipo: Material

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 18,0000

Valor total: R\$ 6.480,00

Nº do item no lote: 8

Nº do item no planejamento: 8

Código do item: 001161881

Tipo: Material

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO
INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO,
APROXIMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 10,0000

Valor total: R\$ 3.600,00

Nº do item no lote: 9	Nº do item no planejamento: 9
Código do item: 001161920	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 240,0000	
Quantidade proposta: 240,0000	
Marca: Tramontina	
Modelo: Conf. Especificação	
Valor unitário: R\$ 8,0000	Valor total: R\$ 1.920,00

Nº do item no lote: 10	Nº do item no planejamento: 10
Código do item: 001076914	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESS	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 30,0000	
Quantidade proposta: 30,0000	
Marca: Therm	
Modelo: Conf. Especificação	
Valor unitário: R\$ 220,0000	Valor total: R\$ 6.600,00

Nº do item no lote: 11	Nº do item no planejamento: 11
Código do item: 000083470	Tipo: Material
Especificação do item:	
JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 100,0000	
Quantidade proposta: 100,0000	
Marca: RuvoLo	
Modelo: Conf. Especificação	
Valor unitário: R\$ 50,0000	Valor total: R\$ 5.000,00

Nº do item no lote: 12	Nº do item no planejamento: 12
Código do item: 001813064	Tipo: Material
Especificação do item:	
PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	
Quantidade proposta: 360,0000	
Marca: Oxford	
Modelo: Conf. Especificação	
Valor unitário: R\$ 30,0000	Valor total: R\$ 10.800,00

Nº do item no lote: 13	Nº do item no planejamento: 13
Código do item: 001900978	Tipo: Material
Especificação do item:	
PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 240,0000	
Quantidade proposta: 240,0000	
Marca: Tramontina	
Modelo: Conf. Especificação	
Valor unitário: R\$ 25,0000	Valor total: R\$ 6.000,00

Nº do item no lote: 14	Nº do item no planejamento: 14
Código do item: 001248189	Tipo: Material
Especificação do item:	
TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 480,0000	
Quantidade proposta: 480,0000	
Marca: Nadir	
Modelo: Conf. Especificação	
Valor unitário: R\$ 12,0000	Valor total: R\$ 5.760,00

Identificação do licitante:

36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA

Valor total: R\$ 81.000,00**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no planejamento:** 1**Código do item:** 000246859**Tipo:** Material**Especificação do item:**

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Unidade de aquisição/fornecimento:**Quantidade solicitada:** 50,0000**Quantidade proposta:** 50,0000**Marca:** kehome**Modelo:** inox**Valor unitário:** R\$ 60,0000**Valor total:** R\$ 3.000,00**Nº do item no lote:** 2**Nº do item no planejamento:** 2**Código do item:** 001704311**Tipo:** Material**Especificação do item:**

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Unidade de aquisição/fornecimento:**Quantidade solicitada:** 50,0000**Quantidade proposta:** 50,0000**Marca:** premium**Modelo:** inox**Valor unitário:** R\$ 50,0000**Valor total:** R\$ 2.500,00**Nº do item no lote:** 3**Nº do item no planejamento:** 3**Código do item:** 000338605**Tipo:** Material**Especificação do item:**

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Unidade de aquisição/fornecimento:**Quantidade solicitada:** 50,0000**Quantidade proposta:** 50,0000**Marca:** xdx

Modelo: inox	
Valor unitário: R\$ 90,0000	Valor total: R\$ 4.500,00
Nº do item no lote: 4	Nº do item no planejamento: 4
Código do item: 001234595	Tipo: Material
Especificação do item:	
COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 40,0000	
Quantidade proposta: 40,0000	
Marca: tramontina	
Modelo: inox	
Valor unitário: R\$ 60,0000	Valor total: R\$ 2.400,00
Nº do item no lote: 5	Nº do item no planejamento: 5
Código do item: 001221388	Tipo: Material
Especificação do item:	
COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 20,0000	
Quantidade proposta: 20,0000	
Marca: tramontina	
Modelo: inox	
Valor unitário: R\$ 400,0000	Valor total: R\$ 8.000,00
Nº do item no lote: 6	Nº do item no planejamento: 6
Código do item: 000757187	Tipo: Material
Especificação do item:	
CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 80,0000	
Quantidade proposta: 80,0000	
Marca: schmidt	
Modelo: 100ml	

Valor unitário: R\$ 110,0000

Valor total: R\$ 8.800,00

Nº do item no lote: 7

Nº do item no planejamento: 7

Código do item: 001884166

Tipo: Material

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: original line

Modelo: inox

Valor unitário: R\$ 20,0000

Valor total: R\$ 7.200,00

Nº do item no lote: 8

Nº do item no planejamento: 8

Código do item: 001161881

Tipo: Material

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO
INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO,
APROXIMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: original line

Modelo: inox

Valor unitário: R\$ 10,0000

Valor total: R\$ 3.600,00

Nº do item no lote: 9

Nº do item no planejamento: 9

Código do item: 001161920

Tipo: Material

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO:
CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM
APROXIMADAMENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 240,0000

Quantidade proposta: 240,0000

Marca: original line

Modelo: inox

Valor unitário: R\$ 10,0000

Valor total: R\$ 2.400,00

Nº do item no lote: 10

Nº do item no planejamento: 10

Código do item: 001076914

Tipo: Material

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA;
CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO);
FECHAMENTO: PRESS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30,0000

Quantidade proposta: 30,0000

Marca: mor

Modelo: inox

Valor unitário: R\$ 200,0000

Valor total: R\$ 6.000,00

Nº do item no lote: 11

Nº do item no planejamento: 11

Código do item: 000083470

Tipo: Material

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE:
1500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 100,0000

Quantidade proposta: 100,0000

Marca: nadir

Modelo: vidro

Valor unitário: R\$ 50,0000

Valor total: R\$ 5.000,00

Nº do item no lote: 12

Nº do item no planejamento: 12

Código do item: 001813064

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: schmidt

Modelo: refeição

Valor unitário: R\$ 30,0000

Valor total: R\$ 10.800,00

Nº do item no lote: 13	Nº do item no planejamento: 13
Código do item: 001900978	Tipo: Material
Especificação do item:	
PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 240,0000	
Quantidade proposta: 240,0000	
Marca: schmidt	
Modelo: sobremesa	
Valor unitário: R\$ 30,0000	Valor total: R\$ 7.200,00

Nº do item no lote: 14	Nº do item no planejamento: 14
Código do item: 001248189	Tipo: Material
Especificação do item:	
TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 480,0000	
Quantidade proposta: 480,0000	
Marca: nadir	
Modelo: sm	
Valor unitário: R\$ 20,0000	Valor total: R\$ 9.600,00

Identificação do licitante:

47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Valor total: R\$ 77.101,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no planejamento: 1
Código do item: 000246859	Tipo: Material
Especificação do item:	
ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 50,0000	
Quantidade proposta: 50,0000	
Marca: bastender	

Modelo: inox

Valor unitário: R\$ 53,0000

Valor total: R\$ 2.650,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no planejamento: 2

Código do item: 001704311

Tipo: Material

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 50,0000

Quantidade proposta: 50,0000

Marca: viel

Modelo: redondo

Valor unitário: R\$ 119,0000

Valor total: R\$ 5.950,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no planejamento: 3

Código do item: 000338605

Tipo: Material

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 50,0000

Quantidade proposta: 50,0000

Marca: o.missil

Modelo: inox

Valor unitário: R\$ 189,0000

Valor total: R\$ 9.450,00

Nº do item no lote: 4

Nº do item no planejamento: 4

Código do item: 001234595

Tipo: Material

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40,0000

Quantidade proposta: 40,0000

Marca: bcm

Valor unitário: R\$ 57,0000

Valor total: R\$ 2.280,00

Nº do item no lote: 5	Nº do item no planejamento: 5
Código do item: 001221388	Tipo: Material
Especificação do item:	
COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 20,0000	
Quantidade proposta: 20,0000	
Marca: yangzi	
Valor unitário: R\$ 80,0000	Valor total: R\$ 1.600,00

Nº do item no lote: 6	Nº do item no planejamento: 6
Código do item: 000757187	Tipo: Material
Especificação do item:	
CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 80,0000	
Quantidade proposta: 80,0000	
Marca: rojemac	
Modelo: sem friso	
Valor unitário: R\$ 120,0000	Valor total: R\$ 9.600,00

Nº do item no lote: 7	Nº do item no planejamento: 7
Código do item: 001884166	Tipo: Material
Especificação do item:	
FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	
Quantidade proposta: 360,0000	
Marca: tramontina	
Modelo: amazonas	
Valor unitário: R\$ 22,9000	Valor total: R\$ 8.244,00

Nº do item no lote: 8	Nº do item no planejamento: 8
Código do item: 001161881	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMA	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 360,0000	
Quantidade proposta: 360,0000	
Marca: golden	
Modelo: inox	
Valor unitário: R\$ 8,0000	Valor total: R\$ 2.880,00

Nº do item no lote: 9	Nº do item no planejamento: 9
Código do item: 001161920	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 240,0000	
Quantidade proposta: 240,0000	
Marca: tramontina	
Modelo: 6390605	
Valor unitário: R\$ 6,0000	Valor total: R\$ 1.440,00

Nº do item no lote: 10	Nº do item no planejamento: 10
Código do item: 001076914	Tipo: Material
Especificação do item:	
GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESS	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 30,0000	
Quantidade proposta: 30,0000	
Marca: thermos	
Modelo: sem ampola	

Valor unitário: R\$ 194,9000

Valor total: R\$ 5.847,00

Nº do item no lote: 11

Nº do item no planejamento: 11

Código do item: 000083470

Tipo: Material

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 100,0000

Quantidade proposta: 100,0000

Marca: nadir

Modelo: maracatu

Valor unitário: R\$ 40,0000

Valor total: R\$ 4.000,00

Nº do item no lote: 12

Nº do item no planejamento: 12

Código do item: 001813064

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 360,0000

Quantidade proposta: 360,0000

Marca: oxford

Valor unitário: R\$ 39,0000

Valor total: R\$ 14.040,00

Nº do item no lote: 13

Nº do item no planejamento: 13

Código do item: 001900978

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 240,0000

Quantidade proposta: 240,0000

Marca: germer

Valor unitário: R\$ 18,0000

Valor total: R\$ 4.320,00

Nº do item no lote: 14

Nº do item no planejamento: 14

Código do item: 001248189

Tipo: Material

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 480,0000

Quantidade proposta: 480,0000

Marca: sta. marina

Valor unitário: R\$ 10,0000

Valor total: R\$ 4.800,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
09/09/2024 10:24:54.166	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	49.890,00	Não
09/09/2024 10:24:35.216	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	59.050,00	Não
09/09/2024 10:24:14.535	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	40.800,00	Não
09/09/2024 10:22:24.958	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	59.100,00	Não
09/09/2024 10:22:12.615	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	59.200,00	Não
09/09/2024 10:20:18.600	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	59.370,00	Não
09/09/2024 10:20:10.947	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	59.330,00	Não
09/09/2024 10:19:10.698	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	59.380,00	Não
09/09/2024 10:19:08.584	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	59.401,00	Não
09/09/2024 10:18:49.102	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	59.399,00	Não
09/09/2024 10:14:38.413	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	59.401,00	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
09/09/2024 10:12:07.774	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	59.400,00	Não
09/09/2024 10:11:59.905	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	59.490,00	Não
09/09/2024 10:11:14.353	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	59.489,00	Não
09/09/2024 10:07:14.198	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	59.500,00	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
11/09/2024 16:03	A proposta do licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 40.800,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	Não	O fornecedor manifestou em chat informando que já está em seu menor preço.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
11/09/2024 16:07	A proposta do licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 40.800,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
12/09/2024 15:54	O licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Lote: 2

Descrição:

Escorredores e Canecas

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Situação: Manifestação de intenção de recurso concluída

Nº do item no lote: 1		Nº do item no planejamento: 15	
Código do item: 001904469		Tipo: Material	
Especificação do item:			
CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;			
Unidade de aquisição/fornecimento:			
Quantidade solicitada: 12,0000			

Nº do item no lote: 2		Nº do item no planejamento: 16	
Código do item: 001241710		Tipo: Material	
Especificação do item:			
ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMP			
Unidade de aquisição/fornecimento:			
Quantidade solicitada: 300,0000			

Nº do item no lote: 3		Nº do item no planejamento: 17	
Código do item: 001201220		Tipo: Material	
Especificação do item:			
ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;			
Unidade de aquisição/fornecimento:			
Quantidade solicitada: 300,0000			

PROPOSTAS INICIAIS:			
Identificação do licitante:			
07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME			
Valor total: R\$ 75.600,00			
Nº do item no lote: 1		Nº do item no planejamento: 15	
Código do item: 001904469		Tipo: Material	
Especificação do item:			
CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;			
Unidade de aquisição/fornecimento:			
Quantidade solicitada: 12,0000			
Quantidade proposta: 12,0000			
Marca: CONF. EDITAL			
Valor unitário: R\$ 50,0000		Valor total: R\$ 600,00	

Nº do item no lote: 2		Nº do item no planejamento: 16	
Código do item: 001241710		Tipo: Material	
Especificação do item:			
ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM			

COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 300,0000

Quantidade proposta: 300,0000

Marca: CONF. EDITAL

Valor unitário: R\$ 150,0000

Valor total: R\$ 45.000,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no planejamento: 17

Código do item: 001201220

Tipo: Material

Especificação do item:

ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 300,0000

Quantidade proposta: 300,0000

Marca: CONF. EDITAL

Valor unitário: R\$ 100,0000

Valor total: R\$ 30.000,00

Identificação do licitante:

26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Valor total: R\$ 84.600,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no planejamento: 15

Código do item: 001904469

Tipo: Material

Especificação do item:

CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12,0000

Quantidade proposta: 12,0000

Marca: A Maral

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 50,0000

Valor total: R\$ 600,00

Nº do item no lote: 2

Nº do item no planejamento: 16

Código do item: 001241710

Tipo: Material

Especificação do item:

ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM

COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 300,0000

Quantidade proposta: 300,0000

Marca: Niquelart

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 200,0000

Valor total: R\$ 60.000,00

Nº do item no lote: 3

Nº do item no planejamento: 17

Código do item: 001201220

Tipo: Material

Especificação do item:

ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 300,0000

Quantidade proposta: 300,0000

Marca: Importado

Modelo: Conf. Especificação

Valor unitário: R\$ 80,0000

Valor total: R\$ 24.000,00

Identificação do licitante:

36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA

Valor total: R\$ 90.600,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no planejamento: 15

Código do item: 001904469

Tipo: Material

Especificação do item:

CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12,0000

Quantidade proposta: 12,0000

Marca: abc alumínio

Modelo: 16 cm

Valor unitário: R\$ 50,0000

Valor total: R\$ 600,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no planejamento: 16
Código do item: 001241710	Tipo: Material
Especificação do item:	
ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMP	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 300,0000	
Quantidade proposta: 300,0000	
Marca: csk	
Modelo: 2 andares	
Valor unitário: R\$ 200,0000	Valor total: R\$ 60.000,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no planejamento: 17
Código do item: 001201220	Tipo: Material
Especificação do item:	
ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 300,0000	
Quantidade proposta: 300,0000	
Marca: hiperfenix	
Modelo: inox	
Valor unitário: R\$ 100,0000	Valor total: R\$ 30.000,00

Identificação do licitante:	
47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	
Valor total: R\$ 66.312,00	
Nº do item no lote: 1	Nº do item no planejamento: 15
Código do item: 001904469	Tipo: Material
Especificação do item:	
CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 12,0000	
Quantidade proposta: 12,0000	
Marca: zanella	
Valor unitário: R\$ 136,0000	Valor total: R\$ 1.632,00

Nº do item no lote: 2	Nº do item no planejamento: 16
Código do item: 001241710	Tipo: Material
Especificação do item:	
ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMP	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 300,0000	
Quantidade proposta: 300,0000	
Marca: passerini	
Valor unitário: R\$ 137,6000	Valor total: R\$ 41.280,00

Nº do item no lote: 3	Nº do item no planejamento: 17
Código do item: 001201220	Tipo: Material
Especificação do item:	
ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;	
Unidade de aquisição/fornecimento:	
Quantidade solicitada: 300,0000	
Quantidade proposta: 300,0000	
Marca: clink	
Valor unitário: R\$ 78,0000	Valor total: R\$ 23.400,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
09/09/2024 10:50:59.055	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	49.440,00	Não
09/09/2024 10:50:06.692	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	40.661,00	Não
09/09/2024 10:49:56.225	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	25.800,00	Não
09/09/2024 10:47:18.521	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	57.400,00	Não
09/09/2024 10:46:56.652	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	58.000,00	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo titular?
09/09/2024 10:45:22.656	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	58.401,00	Não
09/09/2024 10:45:05.988	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	58.500,00	Não
09/09/2024 10:44:48.226	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	58.400,00	Não
09/09/2024 10:44:30.534	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	60.100,00	Não
09/09/2024 10:43:52.745	07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME	60.000,00	Não
09/09/2024 10:42:00.526	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	61.200,00	Não
09/09/2024 10:41:25.155	36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	61.500,00	Não
09/09/2024 10:36:02.159	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	66.313,00	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
09/09/2024 16:39	A proposta do licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
23/09/2024 15:39	A proposta do licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 57.399,00.
12/09/2024 15:25	A proposta do licitante 07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumprimento especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
11/09/2024 15:18	A proposta do licitante 36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumprimento especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	Não	O fornecedor informou não ser possível a redução, já que sua proposta já está na média de seus custos.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
23/09/2024 15:47	A proposta do licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 57.399,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
27/09/2024 15:05	O licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Suspensões e reativações:

Data/Hora	Evento
16/09/2024 16:05	Suspensão
	Motivo: Recebimento de proposta
	Data e hora prevista para reativação: 17/09/2024 15:00
17/09/2024 15:06	Reativação
17/09/2024 16:40	Suspensão
	Motivo: Análise de documentação
	Data e hora prevista para reativação: 19/09/2024 15:00
19/09/2024 15:20	Reativação
19/09/2024 16:02	Suspensão
	Motivo: Análise
	Data e hora prevista para reativação: 23/09/2024 15:00
23/09/2024 15:04	Reativação

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/09/2024 10:00:46	Portal de compras	Todos	A sessão do procedimento 1441003 0000000220/2024 foi iniciada.
09/09/2024 10:02:07	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todas e todos!
09/09/2024 10:02:25	Titular da sessão	Todos	Meu nome é Helbert e serei o pregoeiro deste certame.
09/09/2024 10:02:57	F000179	1	bom dia
09/09/2024 10:03:07	Titular da sessão	Todos	Conforme determinado em Edital, o modo de disputa desta sessão será aberto e fechado.
09/09/2024 10:04:18	Titular da sessão	Todos	A sessão de lances para os lotes acontecerá de forma separada, ou seja, quando se encerrar a sessão de lances para o lote 01, irei iniciar a sessão de lances para o lote 02.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/09/2024 10:05:19	Titular da sessão	Todos	A partir deste momento, irei iniciar a sessão de lances para o lote 01.
09/09/2024 10:05:28	Titular da sessão	Todos	Desejo a todos e todas um bom trabalho!
09/09/2024 10:05:35	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/09/2024 10:05:48	Titular da sessão	1	Prezadas e prezados, a sessão de lances está aberta.
09/09/2024 10:20:35	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/09/2024 10:22:25	Portal de compras	1	A sessão de lances está encerrada.
09/09/2024 10:22:47	Titular da sessão	1	Neste momento, irei iniciar a disputa fechada.
09/09/2024 10:22:52	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000179, F000132, F000103 e F000155 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
09/09/2024 10:27:52	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
09/09/2024 10:28:29	Titular da sessão	1	Sessão de lances encerrada. Peço que aguardem, por gentileza, enquanto é realizada a sessão de lances para o lote 02.
09/09/2024 10:28:51	Titular da sessão	2	Sras. e srs., neste momento, darei início à sessão de lances.
09/09/2024 10:29:02	Portal de compras	2	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/09/2024 10:29:14	Titular da sessão	2	A sessão está aberta para lances.
09/09/2024 10:39:15	Titular da sessão	2	Prezadas e prezados, os lances ainda estão acima do valor estimado de referência. Em breve, será iniciado o tempo randômico e etapa fechada. Peço que deem os seus lances.
09/09/2024 10:44:02	Portal de compras	2	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/09/2024 10:48:27	Portal de compras	2	A sessão de lances está encerrada.
09/09/2024 10:49:05	Titular da sessão	2	A partir de agora, darei início à disputa fechada.
09/09/2024 10:49:09	Portal de compras	2	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000286, F000263, F000257 e F000201 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
09/09/2024 10:54:09	Portal de compras	2	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
09/09/2024 10:54:41	Titular da sessão	2	Sessão de lances encerrada. Peço que aguardem, por gentileza.
09/09/2024 10:56:31	Portal de compras	1	Caro fornecedor F000132, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 09/09/2024 12:56.
09/09/2024 10:56:58	Titular da sessão	2	F000132, gentileza enviar a sua proposta ajustada em relação ao seu melhor lance.
09/09/2024 10:57:36	Titular da sessão	2	Peço que desconsiderem a mensagem acima. Peço desculpas.
09/09/2024 10:57:45	Titular da sessão	1	F000132, gentileza enviar a sua proposta ajustada em relação ao seu melhor lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/09/2024 10:58:59	Titular da sessão	1	Conforme o item 7.3 do Anexo I do Edital - Termo de Referência, peço que encaminhe junto à proposta ajustada ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto que identifique o produto ofertado.
09/09/2024 10:59:18	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000257, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 09/09/2024 12:59.
09/09/2024 10:59:50	Titular da sessão	2	F000257, peço que envie a sua proposta ajustada de acordo com seu melhor lance.
09/09/2024 10:59:57	Titular da sessão	2	Conforme o item 7.3 do Anexo I do Edital - Termo de Referência, peço que encaminhe junto à proposta ajustada ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto que identifique o produto ofertado.
09/09/2024 11:28:27	F000132	1	OK, estou providenciando
09/09/2024 11:28:37	F000257	2	OK, estou providenciando
09/09/2024 12:09:49	Titular da sessão	1	F000132, peço que se atente ao horário para envio da proposta ajustada.
09/09/2024 12:10:05	Titular da sessão	2	F000257, peço que se atente ao horário para envio da proposta ajustada.
09/09/2024 12:26:29	Titular da sessão	2	F000257, o horário de 12:59 para envio dos arquivos é suficiente?
09/09/2024 12:26:49	Titular da sessão	1	F000132, o horário de 12:56 para envio dos arquivos é suficiente?
09/09/2024 12:39:40	Portal de compras	1	A estratificação da proposta do licitante F000132 foi concluída.
09/09/2024 12:47:16	Titular da sessão	2	F000257, reitero a pergunta acima, o horário de 12:59 é suficiente para o envio dos arquivos?
09/09/2024 12:56:20	F000257	2	Favor disponibilizar um pouco mais de tempo. Obrigado
09/09/2024 12:56:49	Titular da sessão	1	F000132, verificando os arquivos juntados no sistema, não identifiquei a proposta ajustada.
09/09/2024 12:57:09	Titular da sessão	1	Desta forma, irei abrir o sistema novamente para envio do arquivo.
09/09/2024 12:57:34	Titular da sessão	2	F000257, irei disponibilizar no sistema, conforme solicitado.
09/09/2024 12:57:51	Portal de compras	1	Caro fornecedor F000132, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 09/09/2024 14:57.
09/09/2024 12:59:11	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000257 foi concluída.
09/09/2024 12:59:43	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000257, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 09/09/2024 14:59.
09/09/2024 13:00:21	Titular da sessão	Todos	Prezados e prezadas, irei suspender a sessão, somente no chat, para que todos possam realizar o horário de almoço.
09/09/2024 13:00:42	Titular da sessão	Todos	A sessão será retomada ainda hoje, 09/09, às 14:30h.
09/09/2024 13:00:51	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa.
09/09/2024 13:03:27	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000257 foi concluída.
09/09/2024 13:05:19	Portal de compras	1	A estratificação da proposta do licitante F000132 foi concluída.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/09/2024 14:32:30	Titular da sessão	Todos	Boa tarde! Daremos, agora, continuidade à sessão.
09/09/2024 14:33:07	Titular da sessão	Todos	Peço que aguardem enquanto verifico as propostas e documentos anexados nos lotes 01 e 02.
09/09/2024 15:15:09	Titular da sessão	2	F000257, verificando a proposta ajustada, foram identificados dois pontos que precisam de esclarecimento.
09/09/2024 15:18:08	Titular da sessão	2	O primeiro é referente ao item 01, caneca ferverdor. As marcas informadas na proposta inicial cadastrada o sistema e na proposta ajustada estão divergentes.
09/09/2024 15:21:30	Titular da sessão	2	E no item 03, consta a marca "importado" tanto na proposta inicial quanto na ajustada. Não é possível aferir o produto com essa informação.
09/09/2024 15:21:40	Titular da sessão	2	Peço que verifique, por gentileza.
09/09/2024 15:38:43	F000257	2	Houve erro de digitação ao inserir a marca no sistema, favor considerar a marca da proposta ajustada, ela segue ao descritivo do edital, mantendo a mesma qualidade e mesmos materiais e não altera em nada a isonomia entre a disputa, uma vez que o lance foi fechado e já consideramos a marca "Aloeste"
09/09/2024 15:46:00	Titular da sessão	2	F00257, entendido sobre o erro de digitação.
09/09/2024 15:46:06	Titular da sessão	2	E quanto ao item?
09/09/2024 15:46:30	Titular da sessão	2	Item 03
09/09/2024 15:51:19	F000257	2	Com relação ao item 3, por se tratar de um produto importado, não tivemos acesso à marca correta, mas ao entrar em contato com nosso fornecedor, eles nos encaminharam um arquivo que contém a marca, favor disponibilizar arquivo de diligência para correção
09/09/2024 15:51:43	F000257	2	Favor desconsiderar o prospecto enviado anteriormente
09/09/2024 15:58:53	Portal de compras	2	O licitante F000257 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 2. A data limite para o envio dos documentos é 10/09/2024 15:58.
09/09/2024 15:59:17	F000201	2	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. O edital é claro: 6.12. As informações da(s) proposta(s) comercial(is) encaminhada(s) pelo sistema podem ser alteradas pelo fornecedor até a data e horário marcados para a abertura da sessão.
09/09/2024 15:59:30	Titular da sessão	2	F000257, o sistema está disponível para o envio do arquivo, conforme solicitado.
09/09/2024 15:59:47	Titular da sessão	2	F000201, ciente das regras. Iremos analisar toda a questão.
09/09/2024 16:02:38	Portal de compras	2	O licitante F000257 realizou o envio dos documentos de diligência.
09/09/2024 16:02:39	Titular da sessão	1	F000132, os prospectos serão analisados pelo setor técnico demandante, que nos solicitou um prazo para melhor avaliar os produtos ofertados.
09/09/2024 16:03:00	F000257	2	O que é impossível de se fazer, uma vez que os prospectos só foram solicitados após a disputa
09/09/2024 16:04:28	F000103	1	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. 6.12. As informações da(s) proposta(s) comercial(is) encaminhada(s) pelo sistema podem se alteradas pelo fornecedor até a data e horário marcados para a abertura da sessão.
09/09/2024 16:04:31	Portal de compras	2	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F000257 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/09/2024 16:05:23	Titular da sessão	1	F000103, não houve nenhuma alteração referente a este lote.
09/09/2024 16:07:26	F000257	2	Faz recurso na hora oportuna pessoal, nós nos defendemos e veremos
09/09/2024 16:19:27	Titular da sessão	2	F000257, o Edital é claro em relação do momento em que as informações devem ser inseridas no sistema, conforme item 6.1 e 6.12 do Edital.
09/09/2024 16:20:55	Titular da sessão	2	Ainda, está em consonância com art 16 do Decreto 48.723/2023, onde diz que a marca deverá ser indicada até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
09/09/2024 16:27:35	Titular da sessão	2	Desta maneira, entendemos que "importado" não se trata de marca, tendo sido demonstrado em sede de diligência a marca real do produto.
09/09/2024 16:27:58	F000257	2	8.5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a executabilidade da proposta. 8.6. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exclusivamente por meio do Portal de Compras MG e de forma pública e transparente. O valor resultante da negociação deverá ser registrado no Portal de Compras MG.
09/09/2024 16:29:10	F000257	2	Sim, a marca real é a apresentada e poderemos enviar amostra caso haja necessidade de comprovação
09/09/2024 16:30:59	Titular da sessão	2	F000257, não se trata da marca ser real ou não, fato é que a marca não foi informada no momento correto, conforme determinado em Edital.
09/09/2024 16:35:19	Titular da sessão	2	Ainda, no item 01 houve divergência de marca entre a proposta inicial, "A MARAL", e a proposta ajustada, "ALOESTE", tendo sido alegado erro de digitação no sistema.
09/09/2024 16:37:56	Titular da sessão	2	Diante o exposto, iremos realizar a desclassificação da proposta de F000257, com fulcro no item 6.1, 6.1.1 e 6.12 do Edital.
09/09/2024 16:38:38	Portal de compras	2	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
09/09/2024 16:39:21	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
09/09/2024 16:41:13	Titular da sessão	2	Prezadas e prezados, tendo em vista o horário avançado, irei suspender a sessão, somente no chat.
09/09/2024 16:43:22	Titular da sessão	Todos	Sras. e srs., em virtude do horário avançado, irei suspender a sessão, somente no chat.
09/09/2024 16:43:44	Titular da sessão	Todos	A sessão será retomada amanhã, 10/09, às 15:30h.
09/09/2024 16:45:34	F000257	2	Ok, entraremos com o recurso no momento oportuno
09/09/2024 16:45:51	Titular da sessão	Todos	Agradeço a todas e todos!
09/09/2024 16:46:00	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa.
10/09/2024 15:42:28	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todas e todos!
10/09/2024 15:42:38	Titular da sessão	Todos	Neste momento, daremos prosseguimento à sessão.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/09/2024 15:44:38	Titular da sessão	1	F000132, o setor técnico, após analisar os prospectos encaminhados, informou que: "após análise das especificações técnicas com o Termo de Referência, constamos o seguinte:
10/09/2024 15:44:51	Titular da sessão	1	- Açucareiro: Não conseguimos identificar a capacidade de 250g na proposta e no prospecto;
10/09/2024 15:45:02	Titular da sessão	1	- Xícara: Não conseguimos identificar a capacidade de 100mL na proposta e no prospecto;
10/09/2024 15:45:13	Titular da sessão	1	- Bule, colher de café, colher de sobremesa, garfo de mesa e garfo de sobremesa: Não conseguimos identificar na proposta e nos prospectos se a matéria prima dos itens é de aço inox AISI 304."
10/09/2024 15:50:14	Titular da sessão	1	Desta maneira, irei disponibilizar o sistema para que possam ser enviados documentos complementares dos itens apontados acima, com o intuito de identificar as informações pendentes.
10/09/2024 15:50:28	F000132	1	ok
10/09/2024 15:50:52	Portal de compras	1	O licitante F000132 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 1. A data limite para o envio dos documentos é 11/09/2024 15:50.
10/09/2024 15:51:16	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000201, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 10/09/2024 17:51.
10/09/2024 15:51:38	Titular da sessão	2	F000201, gentileza enviar proposta ajustada ao seu último lance.
10/09/2024 16:34:38	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000201 foi concluída.
10/09/2024 16:42:39	F000257	2	Quero ver o escorredor ter dois andares conforme a foto e 15cm de altura
10/09/2024 17:06:59	Titular da sessão	2	F000201, confirmo o recebimento do arquivo.
10/09/2024 17:08:02	Titular da sessão	Todos	Prezados e prezadas, em virtude do horário avançado irei suspender a sessão, somente via chat, e retornaremos amanhã, 11/09 às 15:00h.
10/09/2024 17:08:17	Titular da sessão	Todos	Agradeço pela atenção!
10/09/2024 17:21:10	Portal de compras	1	O licitante F000132 realizou o envio dos documentos de diligência.
10/09/2024 17:21:14	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F000132 foi finalizado.
11/09/2024 15:06:15	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todas e todos!
11/09/2024 15:06:28	Titular da sessão	Todos	Neste momento, daremos seguimento à sessão.
11/09/2024 15:06:37	Titular da sessão	Todos	Peço que aguardem, por gentileza.
11/09/2024 15:12:57	Titular da sessão	1	F000132, peço que aguarde enquanto o setor técnico está analisando os documentos enviados.
11/09/2024 15:14:55	Titular da sessão	2	F000201, o setor técnico demandante após analisar os prospectos dos materiais, se manifestou no seguinte sentido: "após análise das especificações técnicas dos produtos ofertados, em especial, caneca fervedor, não atende ao determinado no Termo de Referência, solicitado de "aço inox" e o ofertado foi de "alumínio". Sendo assim, o fornecedor encontra-se "desclassificado".
11/09/2024 15:17:38	Titular da sessão	2	Desta maneira, iremos proceder com a desclassificação da proposta de F000201.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/09/2024 15:18:49	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 36.996.487/0001-51 - LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
11/09/2024 15:19:08	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000263, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 11/09/2024 17:19.
11/09/2024 15:19:39	Titular da sessão	2	F000263, gentileza enviar proposta ajustada conforme seu último lance.
11/09/2024 15:58:28	Titular da sessão	1	F000132, o setor técnico demandante após analisar os documentos complementares enviados em sede diligência, concluiu que: "Após o envio da complementação das informações, o fornecedor encontra-se "classificado".
11/09/2024 15:59:02	Titular da sessão	1	Desta maneira, iremos classificar a proposta de F000132.
11/09/2024 15:59:18	Portal de compras	1	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
11/09/2024 16:03:07	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$40.800,00.
11/09/2024 16:03:26	Portal de compras	1	O licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 11/09/2024 18:03.
11/09/2024 16:04:10	Titular da sessão	1	F000132, é possível uma redução no valor da proposta?
11/09/2024 16:05:32	F000132	1	Infelizmente não, já lançamos o menor valor
11/09/2024 16:06:51	Titular da sessão	1	F000132, entendo e agradeço pela atenção.
11/09/2024 16:07:32	Portal de compras	1	A negociação do lote 1 com o licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "O fornecedor manifestou em chat informando que já está em seu menor preço."
11/09/2024 16:07:44	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$40.800,00.
11/09/2024 16:08:37	Titular da sessão	1	Neste momento, abrirei o prazo para manifestação da intenção de recurso da proposta. O prazo é de 10 minutos.
11/09/2024 16:08:42	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 11/09/2024 às 16:08.
11/09/2024 16:22:25	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 11/09/2024 às 16:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
11/09/2024 16:25:13	Portal de compras	1	Licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 11/09/2024 18:25.
11/09/2024 16:25:29	Titular da sessão	1	F000132, gentileza enviar a documentação de habilitação.
11/09/2024 16:27:41	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/09/2024 16:27:50	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.
11/09/2024 16:29:39	Titular da sessão	1	F000132, peço que aguarde, por gentileza.
11/09/2024 16:54:15	Titular da sessão	1	F000132, a documentação de qualificação técnica será analisada pelo setor técnico demandante.
11/09/2024 16:59:39	F000263	2	Boa tarde Sr, nos concede prazo até amanhã para envio?
11/09/2024 17:01:36	Titular da sessão	2	F000263, em atenção ao seu pedido, irei conceder o prazo.
11/09/2024 17:02:10	Titular da sessão	2	No retorno da sessão amanhã, disponibilizarei o sistema para inserção da proposta.
11/09/2024 17:03:18	Titular da sessão	Todos	Prezadas e prezados, tendo em vista o horário avançado, irei suspender a sessão, somente no chat, e retornaremos amanhã, 12/09, às 15:00h.
11/09/2024 17:03:30	Titular da sessão	Todos	Agradeço pela atenção!
11/09/2024 17:03:46	F000263	2	OBG. Boa tarde.
11/09/2024 17:19:59	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000263 foi concluída.
12/09/2024 14:02:43	F000263	2	Boa tarde Sr pregoeiro, conferindo aqui as características do escorredor de pratos, eu cotei errado. o que eu cotei não é aço inox, é aço cromado. assim não atende ao edital. favor desclassificar a proposta.
12/09/2024 15:08:07	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todas e todos! A partir de agora, daremos prosseguimento à sessão.
12/09/2024 15:16:44	Titular da sessão	1	F000132, o setor técnico demandante, após analisar os documentos de qualificação técnico-operacional enviados, se manifestou no seguinte sentido: "após análise dos atestados de capacidade técnica apresentados, não conseguimos aferir similaridade com o objeto de contratação. Sendo assim, solicito se oportuno, novos atestados de capacidade técnica para melhor avaliação da capacidade do fornecedor quanto ao fornecimento dos itens do Termo de Referência do Pregão em pauta."
12/09/2024 15:18:45	Titular da sessão	1	Desta maneira, irei abrir o prazo de diligência para que possam enviar documentos com o intuito de comprovar a capacidade técnica.
12/09/2024 15:19:21	Portal de compras	1	O licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA é convidado a enviar os documentos de diligência da habilitação para o lote 1. A data limite para o envio dos documentos é 13/09/2024 15:19.
12/09/2024 15:22:08	Titular da sessão	2	F000263, tendo em vista a sua manifestação acima, irei acatar o seu pedido, procedendo com a desclassificação de sua proposta.
12/09/2024 15:24:21	Portal de compras	1	O licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA realizou o envio dos documentos de diligência.
12/09/2024 15:25:02	Titular da sessão	1	F000132, peço que aguarde, por gentileza.
12/09/2024 15:25:04	F000132	1	Enviamos o atestado, esquecemos de anexa junto com os outros documentos de habilitação
12/09/2024 15:25:15	F000132	1	anexar*

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/09/2024 15:25:56	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 07.301.838/0001-64 - HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
12/09/2024 15:26:08	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 12/09/2024 17:26.
12/09/2024 15:26:31	Titular da sessão	1	F000286, gentileza encaminhar a proposta ajusta de acordo com seu último lance.
12/09/2024 15:26:52	Titular da sessão	1	Peço que desconsiderem a mensagem acima, por gentileza.
12/09/2024 15:26:59	Titular da sessão	2	F000286, gentileza encaminhar a proposta ajusta de acordo com seu último lance.
12/09/2024 15:28:28	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi finalizado.
12/09/2024 15:47:44	Titular da sessão	1	F000132, o setor técnico demandante, após analisar o documento em sede diligência, concluiu que: "Após análise do atestado, o mesmo está em conformidade com o Termo de Referência. Sendo assim, o fornecedor encontra-se "classificado".
12/09/2024 15:53:41	Titular da sessão	1	Informo que os documentos de habilitação de F000132 estão em conformidade com o Edital. Dessa forma, irei proceder com a sua habilitação.
12/09/2024 15:54:36	Portal de compras	1	O fornecedor 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
12/09/2024 15:55:11	Titular da sessão	1	Em ato contínuo, irei abrir o prazo para manifestação da intenção de recurso. O prazo é de 10 minutos.
12/09/2024 15:55:24	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 12/09/2024 às 15:55.
12/09/2024 16:06:07	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/09/2024 às 16:06. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
12/09/2024 16:06:52	Titular da sessão	1	Declaro encerrada a sessão para o lote 01. A partir deste momento, qualquer contato deverá ser feito por e-mail ou telefone.
12/09/2024 16:11:47	Titular da sessão	1	Prezadas e prezados, em tempo, peço aos participantes que possuem interesse em participar da formação do cadastro de reserva se manifestem em até 05 minutos.
12/09/2024 16:12:27	Titular da sessão	1	Ressalto que, quem tiver interesse deverá cotar os produtos com preços iguais ao da empresa vencedora.
12/09/2024 16:18:49	Titular da sessão	1	Não houve manifestação de interessados na formação do cadastro de reservas.
12/09/2024 16:19:05	Titular da sessão	1	Agora, sim, a sessão está devidamente encerrada para o lote 01.
12/09/2024 16:34:20	Portal de compras	1	O licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 12/09/2024 18:35.
12/09/2024 16:40:38	Portal de compras	1	O prazo para negociação da proposta do licitante 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA foi finalizado pelo licitante.
12/09/2024 16:41:20	F000132	1	Já estamos no menor valor

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/09/2024 16:42:15	Titular da sessão	1	F000132, agradeço a atenção!
12/09/2024 16:45:53	Titular da sessão	2	F000286, vocês está presente na sessão?
12/09/2024 16:54:45	F000257	2	Com todas as empresas desclassificadas, existe alguma chance de voltar à nossa empresa e alterarmos a marca?
12/09/2024 17:14:14	Titular da sessão	2	F000257, não é possível.
12/09/2024 17:26:03	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
12/09/2024 17:37:10	Titular da sessão	2	Como ainda não houve manifestação de F000286, irei suspender a sessão, somente no chat, e retomaremos a sessão amanhã, 13/09, às 14:30h.
12/09/2024 17:39:25	Titular da sessão	2	F000286, deixarei o sistema aberto para inserção da proposta ajustada e os prospectos dos materiais.
12/09/2024 17:39:37	Titular da sessão	2	Sessão suspensa. Agradeço a atenção!
13/09/2024 09:03:13	F000179	1	bom dia Sr. Pregoeiro, referente sua solicitação de interesse no cadastro de reserva, não temos interesse . Estamos a disposição para outros esclarecimentos.
13/09/2024 14:36:16	Titular da sessão	2	Boa tarde a todos e todas!
13/09/2024 14:36:28	Titular da sessão	2	Neste momento, daremos continuidade à sessão.
13/09/2024 14:37:06	Titular da sessão	2	F000286, irei disponibilizar o sistema para envio da proposta ajustada de acordo com seu último lance.
13/09/2024 14:38:09	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 13/09/2024 16:39.
13/09/2024 14:38:56	Titular da sessão	2	Peço que envie juntamente com a proposta as ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes
13/09/2024 16:24:26	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
13/09/2024 16:25:26	Titular da sessão	2	F000286, peço que aguarde enquanto verifico a proposta.
13/09/2024 16:27:06	Titular da sessão	2	F000286, não foi inserido nenhum arquivo. Gentileza verificar.
13/09/2024 17:23:12	Titular da sessão	Todos	Tendo em vista o horário avançado, irei suspender novamente a sessão, somente no chat, e retornaremos no dia 16/09 às 15:00h.
13/09/2024 17:23:22	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa.
16/09/2024 16:05:26	Portal de compras	2	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Recebimento de proposta". O lote deve ser reativado no dia 17/09/2024 às 15:00.
17/09/2024 15:06:28	Portal de compras	2	Esse lote foi reativado.
17/09/2024 15:06:40	Titular da sessão	Todos	Boa tarde
17/09/2024 15:10:13	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 17/09/2024 17:10.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/09/2024 15:23:23	Titular da sessão	Todos	Prezado F286 favor anexar documentação solicitada em sistema
17/09/2024 15:24:22	F000286	2	ja esta como solicitado
17/09/2024 15:25:49	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
17/09/2024 15:29:31	F000286	2	mandamos sem assinatura podems enviar novamente ?
17/09/2024 15:33:33	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 17/09/2024 17:33.
17/09/2024 15:33:43	Titular da sessão	Todos	Favor enviar novamente o documento
17/09/2024 15:35:44	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
17/09/2024 15:36:19	F000286	2	no sistema
17/09/2024 15:38:35	F000286	2	favor confirmar
17/09/2024 15:40:19	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 17/09/2024 17:40.
17/09/2024 15:40:27	Titular da sessão	Todos	nao foi colocado nenhum documento
17/09/2024 15:40:34	Titular da sessão	Todos	favor verificar o campo novamente
17/09/2024 15:44:32	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
17/09/2024 15:46:30	F000286	2	enviado novamente 4 arquivos confirmado com sucesso a estratificação pelo portal
17/09/2024 15:47:52	Titular da sessão	Todos	Novamente nao existe arquivo na estratificação
17/09/2024 15:48:27	Titular da sessão	Todos	sugiro modifico modificar o navegador
17/09/2024 15:49:18	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 17/09/2024 17:50.
17/09/2024 15:49:35	F000286	2	to fazendo
17/09/2024 15:52:05	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
17/09/2024 15:52:34	F000286	2	mudei o navegador p firefox
17/09/2024 15:53:41	Titular da sessão	Todos	novamente a documentação nao esta no sistema. Favor aguardar
17/09/2024 15:55:52	F000286	2	o sistema ta confirmando
17/09/2024 15:57:17	Titular da sessão	Todos	Favor enviar proposta e prospecto por email
17/09/2024 15:57:19	Titular da sessão	Todos	compras@defensoria.mg.def.br
17/09/2024 15:58:02	Titular da sessão	Todos	Caso algum licitante tenha interesse em receber o email contendo a proposta, favor solicitar
17/09/2024 16:13:11	Titular da sessão	Todos	Prezados, foi recebido um email

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/09/2024 16:13:20	Titular da sessão	Todos	seria somente isso?
17/09/2024 16:39:29	Titular da sessão	Todos	Proposta sera analisada e retornaremos na quinta as 15hs.
17/09/2024 16:40:23	Portal de compras	2	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Análise de documentação ". O lote deve ser reativado no dia 19/09/2024 às 15:00.
19/09/2024 15:07:04	F000286	2	boa tarde
19/09/2024 15:12:08	Titular da sessão	Todos	BOa tarde
19/09/2024 15:20:00	Titular da sessão	Todos	Prezado F286 sua proposta foi analisada e aceita, tentaremos novamente a inclusao do documento em sistema
19/09/2024 15:20:13	Portal de compras	2	Esse lote foi reativado.
19/09/2024 15:20:37	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 19/09/2024 17:20.
19/09/2024 15:29:43	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
19/09/2024 15:38:25	Titular da sessão	Todos	Prezado 286, a proposta nao consta em sistema.
19/09/2024 15:38:32	Titular da sessão	Todos	Favor aguardar um momento
19/09/2024 15:41:10	F000286	2	mudei de maquina favor abrir para enviar os documentos pf
19/09/2024 15:45:19	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 19/09/2024 17:45.
19/09/2024 15:45:29	Titular da sessão	Todos	Favor realizar nova tentativa
19/09/2024 15:59:52	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
19/09/2024 16:02:12	Titular da sessão	Todos	Prezado, infelizmente nao recebemos o arquivo.
19/09/2024 16:02:36	Titular da sessão	Todos	Iremos analisar a situação e retornaremos na segunda, dia 23/09 as 15hs.
19/09/2024 16:02:56	Portal de compras	2	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Análise". O lote deve ser reativado no dia 23/09/2024 às 15:00.
23/09/2024 15:04:48	Portal de compras	2	Esse lote foi reativado.
23/09/2024 15:13:22	Titular da sessão	2	Boa tarde!
23/09/2024 15:13:57	Titular da sessão	2	F000286, irei disponibilizar o sistema para que seja incluída a sua proposta ajustada.
23/09/2024 15:14:05	Portal de compras	2	Caro fornecedor F000286, favor realizar a estratificação de sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 23/09/2024 17:14.
23/09/2024 15:30:43	Portal de compras	2	A estratificação da proposta do licitante F000286 foi concluída.
23/09/2024 15:31:08	Titular da sessão	2	F000286, peço que aguarde, por gentileza.
23/09/2024 15:39:57	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R\$57.399,00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
23/09/2024 15:42:13	Portal de compras	2	O licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 23/09/2024 17:45.
23/09/2024 15:42:33	Titular da sessão	2	F000286, é possível uma negociação para redução dos valores?
23/09/2024 15:45:30	F000286	2	Sentimos, mas não será possível, pois, nossa proposta esta na media dos nossos custos para adequar a item muito acima do estimado. ex. caneca inox
23/09/2024 15:45:48	Titular da sessão	2	F000286, entendo e agradeço a atenção.
23/09/2024 15:46:53	Portal de compras	2	A negociação do lote 2 com o licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "O fornecedor informou não ser possível a redução, já que sua proposta já está na média de seus custos."
23/09/2024 15:47:00	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R\$57.399,00.
23/09/2024 15:47:31	Titular da sessão	2	Neste momento, abrirei o prazo para manifestação de intenção de recurso da proposta.
23/09/2024 15:47:34	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 23/09/2024 às 15:47.
23/09/2024 15:58:10	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/09/2024 às 15:58. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
23/09/2024 15:58:39	Portal de compras	2	Licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA favor acessar o lote 2 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 23/09/2024 17:58.
23/09/2024 15:58:56	Titular da sessão	2	F000286, gentileza enviar os documentos de habilitação.
23/09/2024 16:51:26	Portal de compras	2	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA.
23/09/2024 16:56:08	Titular da sessão	2	F000286, peço que aguarde, por gentileza.
23/09/2024 17:06:30	Portal de compras	2	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA.
23/09/2024 17:09:14	Portal de compras	2	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA.
23/09/2024 17:10:32	F000286	2	o CEIS e a Falencia o sistema não estava aceitando mas ja resolvemos acabei de mandar
23/09/2024 17:12:51	Titular da sessão	2	F000286, recebido. Estou terminando a verificação dos documentos. Peço que aguarde mais um momento, por gentileza.
23/09/2024 17:35:34	Titular da sessão	2	F000286, verificando a documentação enviada, não foi identificado o documento de qualificação técnica, conforme o item 8.2 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.
23/09/2024 17:36:50	Titular da sessão	2	Desta forma, solicito o envio dos atestados de capacidade técnica, a fim de atender o determinado em Edital.
23/09/2024 17:39:13	Titular da sessão	2	Irei disponibilizar o sistema para que sejam anexados os documentos.
23/09/2024 17:39:18	Portal de compras	2	Caro licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 2 foi finalizado pelo agente.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
23/09/2024 17:39:28	Portal de compras	2	O licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA é convidado a enviar os documentos de diligência da habilitação para o lote 2. A data limite para o envio dos documentos é 24/09/2024 17:39.
23/09/2024 17:40:32	Titular da sessão	2	Em virtude do horário avançado e o prazo para envio dos documentos complementares, irei suspender a sessão, somente no chat, e retornaremos amanhã, 24/09, às 16:00h.
23/09/2024 17:40:38	Titular da sessão	2	Agradeço a atenção!
24/09/2024 16:03:59	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todas e todos!
24/09/2024 16:05:14	Titular da sessão	Todos	F000286, estou no aguardo do envio dos documentos. O prazo estipulado é até às 17:39 de hoje.
24/09/2024 16:25:45	F000286	2	Boa tarde referente ao documento solicitado, estamos pedindo mais 2 dias para atende-los.
24/09/2024 16:41:46	Titular da sessão	Todos	F000286, em atenção ao seu pedido, irei conceder a prorrogação do prazo.
24/09/2024 16:42:02	Portal de compras	2	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA foi finalizado.
24/09/2024 16:42:27	Portal de compras	2	O licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA é convidado a enviar os documentos de diligência da habilitação para o lote 2. A data limite para o envio dos documentos é 26/09/2024 16:45.
24/09/2024 16:43:10	Titular da sessão	2	F000286, o prazo foi prorrogado para o dia 26/09 até às 16:45.
24/09/2024 16:43:38	Titular da sessão	2	Neste tempo, o sistema ficará aberto para que você possa inserir a documentação necessária.
24/09/2024 16:44:19	Titular da sessão	2	Devido a prorrogação do prazo, irei suspender a sessão, somente no chat, e retornaremos no dia 26/09 às 16:00h.
24/09/2024 16:44:24	Titular da sessão	2	Agradeço a atenção!
26/09/2024 16:07:58	Titular da sessão	2	Boa tarde!
26/09/2024 16:08:06	Titular da sessão	2	Neste momento, daremos continuidade à sessão.
26/09/2024 16:08:51	Titular da sessão	2	F000286, permaneço no aguardo do envio dos documentos.
26/09/2024 16:09:31	Titular da sessão	2	O sistema se encontra disponível para inclusão até às 16:45h.
26/09/2024 16:12:40	Portal de compras	2	O licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA realizou o envio dos documentos de diligência.
26/09/2024 16:13:32	F000286	2	boa tarde, anexo , o documento solicitado.
26/09/2024 16:14:06	Titular da sessão	2	F000286, peço que aguarde enquanto verifico o documento.
26/09/2024 16:17:29	Titular da sessão	2	F000286, o único documento anexo é uma certidão de falência e concordata.
26/09/2024 16:18:57	Portal de compras	2	O licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA realizou o envio dos documentos de diligência.
26/09/2024 16:20:18	F000286	2	enviado novamente
26/09/2024 16:22:53	Portal de compras	2	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/09/2024 16:34:00	Titular da sessão	2	F000286, peço que aguarde enquanto o setor técnico demandante avalia a documentação.
26/09/2024 17:09:21	Titular da sessão	2	F000286, tendo em vista o horário avançado e que ainda estou no aguardo de um retorno do setor técnico, irei suspender a sessão e continuaremos os trabalhos amanhã, 27/09, às 15:00h.
26/09/2024 17:09:41	Titular da sessão	2	Sessão suspensa. Agradeço pela atenção e compreensão!
26/09/2024 17:10:24	F000286	2	nós que agradecemos
27/09/2024 15:03:33	Titular da sessão	2	Boa tarde a todos e todas!
27/09/2024 15:03:44	Titular da sessão	2	Daremos agora continuidade à sessão.
27/09/2024 15:04:39	Titular da sessão	2	O setor técnico após analisar os documentos de qualificação técnica, concluiu que: "Após análise do atestado, o mesmo está em conformidade com o Termo de Referência. Sendo assim, o fornecedor encontra-se "classificado".
27/09/2024 15:05:10	Titular da sessão	2	Desta maneira, como a documentação de habilitação está de acordo com o Edital, irei realizar a habilitação de F000286.
27/09/2024 15:05:30	Portal de compras	2	O fornecedor 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
27/09/2024 15:06:22	Titular da sessão	2	Neste momento, darei início ao prazo para manifestação de intenção de recurso. O prazo ficará aberto por 10 minutos.
27/09/2024 15:06:30	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/09/2024 às 15:06.
27/09/2024 15:17:09	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/09/2024 às 15:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/09/2024 15:21:59	Titular da sessão	2	Prezadas e prezados, caso alguém tenha interesse em registrar o preço em Ata, peço que se manifestem em até 05 (cinco) minutos.
27/09/2024 15:22:27	Titular da sessão	2	Ressalto que, os interessados deverão igualar o preço da proposta vencedora.
27/09/2024 15:27:45	Titular da sessão	2	Finalizado o prazo de 05 minutos, não houve manifestação de intenção para registro de preço em Ata.
27/09/2024 15:29:29	Titular da sessão	2	Declaro encerrada a sessão. A partir deste momento, qualquer contato deverá ser realizado por e-mail ou telefone.
27/09/2024 15:29:40	Titular da sessão	2	Agradeço pela participação!

Alterações de autoridade competente durante a sessão do procedimento

Data/Hora da alteração	Gestor de compras responsável	Autoridade Competente anterior	Nova autoridade competente
13/09/2024 20:24	X0083427 - HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO	X0117355 - NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS	X0152833 - RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

Alterações de pregoeiro suplente durante a sessão do procedimento

Data/Hora da alteração	Gestor de compras responsável	Pregoeiro suplente anterior	Novo pregoeiro suplente
13/09/2024 20:25	X0083427 - HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO	M1128134 - REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS	M1213889 - BARBARA ARAUJO MEIRELES

Atuação dos agentes de licitação

Data/Hora	Agente anterior	Novo agente
16/09/2024 15:58	X0083427 - HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO	M1213889 - BARBARA ARAUJO
23/09/2024 15:04	M1213889 - BARBARA ARAUJO MEIRELES	X0083427 - HELBERT BRUNO

HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO
Presidente da comissão / Agente de licitação

BARBARA ARAUJO MEIRELES
Suplente da comissão de licitação

Equipe de apoio

Bárbara Araújo Meireles; Henrique Castro Boaventura; Renan de Oliveira Costa



Termo de conclusão do procedimento

Órgão ou entidade:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão para registro de preço eletrônico - 0000000220/2024

Às 16:14:11 horas do dia 11 de Outubro de 2024, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS homologa e conclui o procedimento para registro de preços de MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

Resultado do Procedimento

Lote: 1

Descrição:

Materiais de Copa e Cozinha

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Registro de preços confirmados pelo:

Autoridade competente

Para:

Classificação	Fornecedor	Valor do último lance/proposta (R\$)
1	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	40800,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no planejamento: 1

Código do item: 00024685-9

Tipo: Material

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 50,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA;
CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRÁVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO);
FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL
EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA;
ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE:
700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA;
CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDÁVEL AISI 304, ALTO BRILHO;
MATERIAL CABO: ACO INOXIDÁVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM
X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO:
CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO:
REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 10

Nº do item no planejamento: 10

Código do item: 00107691-4

Tipo: Material

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 30,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 11

Nº do item no planejamento: 11

Código do item: 00008347-0

Tipo: Material

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 100,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRÁVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEI EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO;
MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM
X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO:
CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO:
REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE:
260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO;
CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às
16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 12

Nº do item no planejamento: 12

Código do item: 00181306-4

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS ; COR: BRANCA;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 360,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO:
CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO:
REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE:
260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO;
CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às
16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 13

Nº do item no planejamento: 13

Código do item: 00190097-8

Tipo: Material

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO:
REDONDO; COR: BRANCO;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 240,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 14

Nº do item no planejamento: 14

Código do item: 00124818-9

Tipo: Material

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 480,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.;; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE:
260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO;
CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às
16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 2

Nº do item no planejamento: 2

Código do item: 00170431-1

Tipo: Material

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 50,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO
INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO,
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO
BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM
X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA;
CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRÁVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO);
FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL
EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA;
ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE:
700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA;
CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO;
MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM
X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO:
CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO:
REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Freqüência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 3

Nº do item no planejamento: 3

Código do item: 00033860-5

Tipo: Material

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 50,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRABEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 4

Nº do item no planejamento: 4

Código do item: 00123459-5

Tipo: Material

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: CAIXA 1 DUZIA

Quantidade solicitada: 40,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEI EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO;
MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM
X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO:
CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO:
REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE:
260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO;
CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às
16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 5

Nº do item no planejamento: 5

Código do item: 00122138-8

Tipo: Material

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: CAIXA 1 DUZIA

Quantidade solicitada: 20,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO:
CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO:
REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE:
260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO;
CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às
16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 6

Nº do item no planejamento: 6

Código do item: 00075718-7

Tipo: Material

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA;
ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: EMBALAGEM 6 UNIDADE

Quantidade solicitada: 80,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 7

Nº do item no planejamento: 7

Código do item: 00188416-6

Tipo: Material

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 360,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRAVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE:
260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO;
CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às
16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 8

Nº do item no planejamento: 8

Código do item: 00116188-1

Tipo: Material

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO
INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO,
APROXIMADAMENTE;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 360,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO
INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO,
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO
BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM
X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA;
CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRÁVEL (SEM AMPOLA DE VIDRO);
FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL
EM POLIPROPILENO.;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA;
ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE:
700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA;
CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO;
MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM
X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO;
FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO:
CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM
APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO:
REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX;
COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES:
40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500

Valor total: R\$ 572,50

Nº do item no lote: 9

Nº do item no planejamento: 9

Código do item: 00116192-0

Tipo: Material

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304,; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 240,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: MESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CABO: ACO INOX, 3MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE; DIMENSOES: 20CM COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: SOBREMESA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 183MM X 40MM X 26MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX POR DENTRO E POR FORA; CAPACIDADE DA AMPOLA: 1,9 LITROS, INQUEBRABEL (SEM AMPOLA DE VIDRO); FECHAMENTO: PRESSAO COM TAMPA EM POLIPROPILENO PRETO; ALCA: ALCA MOVEL EM POLIPROPILENO,;

Marca: Therm

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

CONJUNTO XICARA/PIRES - APLICACAO: CAFE; MATERIA-PRIMA: PORCELANA BRANCA; ACABAMENTO: SEM FRISOS; CAPACIDADE: 100 ML;

Marca: Schmidt

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BULE - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); UTILIZACAO: CAFE; CAPACIDADE: 700ML; CABO: ACO INOX AISI 304 (18/10);

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;

Marca: Ruvolo

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

COLHER - TIPO: CAFE; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; MATERIAL CABO: ACO INOXIDAVEL AISI 304, ALTO BRILHO; DIMENSOES: 112MM X 25MM X 16MM (C X L X A);

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA, LISA; TIPO: RASO, PARA REFEICAO; FORMATO: REDONDO, COM ABAS; COR: BRANCA;

Marca: Oxford

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

GARFO - TIPO: SOBREMESA, LINHA NOBRE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304.; CABO: CABO ESPESSO COM APROXIMADAMENTE 2,75MM; DIMENSOES: 18CM APROXIMADAMENTE;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: PORCELANA; TIPO: SOBREMESA; FORMATO: REDONDO; COR: BRANCO;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

FACA - IDENTIFICACAO: MESA; MATERIA-PRIMA: TOTALMENTE EM ACO INOX; COMPRIMENTO: 23CM TOLERANCIA 10%; LAMINA: SERRILHADA; CABO: ACO INOX;

Marca: Tramontina

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; MODELO: REDONDO, SEM ALCAS; DIMENSOES: 40CM DE DIAMETRO;

Marca: Ke Home

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

TACA - MATERIA-PRIMA: VIDRO; ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 260ML; MEDIDA: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA; FINALIDADE: PARA AGUA;

Marca: Nadir

Modelo: Conf. Especificação

Fornecedor: 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Especificação do item:

ACUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 (18/10); FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: 250 GRAMAS; TIPO: COM TAMPA FIXADA, ALCA MOVEL, COM COLHER;

Marca: Art House

Modelo: Conf. Especificação

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:
Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 50

Valor unitário: R\$ 11,4500 **Valor total:** R\$ 572,50

Lote: 2

Descrição:
Escorredores e Canecas

Situação: Homologado

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Registro de preços confirmados pelo:
Autoridade competente

Para:

Classificação	Fornecedor	Valor do último lance/proposta (R\$)
1	47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA	57399,00

Nº do item no lote: 15 **Nº do item no planejamento:** 15

Código do item: 00190446-9 **Tipo:** Material

Especificação do item:
CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 12,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:
ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;

Marca: clink **Modelo:** -

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:
ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 15CM DE ALTURA;

Marca: passerini **Modelo:** -

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:
CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;

Marca: zanella **Modelo:** -

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 12

Valor unitário: R\$ 136,0000

Valor total: R\$ 1.632,00

Nº do item no lote: 16

Nº do item no planejamento: 16

Código do item: 00124171-0

Tipo: Material

Especificação do item:

ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 15CM DE ALTURA;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 300,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:

ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;

Marca: clink

Modelo: -

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:

ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 15CM DE ALTURA;

Marca: passerini

Modelo: -

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:

CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;

Marca: zanella

Modelo: -

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 12

Valor unitário: R\$ 136,0000

Valor total: R\$ 1.632,00

Nº do item no lote: 17

Nº do item no planejamento: 17

Código do item: 00120122-0

Tipo: Material

Especificação do item:

ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;

Possui similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1 UNIDADE

Quantidade solicitada: 300,0000

Registro de preços confirmados para os fornecedores

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:

ESCORREDOR PARA TALHERES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; DIMENSOES: 14,5CM LARGURA X 14CM ALTURA X 11CM PROFUNDIDADE;

Marca: clink

Modelo: -

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:

ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATOS E COPOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 16 PRATOS E 06 COPOS; COMPONENTE: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 40CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 15CM DE ALTURA;

Marca: passerini

Modelo: -

Fornecedor: 47.860.599/0001-05 - DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA

Especificação do item:

CANECA FERVEDOR MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 2 L; TAMPA: SEM TAMPA; CABO: BAQUELITE;

Marca: zanella

Modelo: -

Frequência de entrega: Anual

Localidade: Belo Horizonte

Informações adicionais:

Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs,

Quantidade proposta pelo fornecedor: 12

Valor unitário: R\$ 136,0000

Valor total: R\$ 1.632,00

De um total de 2 lotes, foram obtidos:

	Quantidade	Porcentagem (%)
Lotes com preços registrados	2	100,00 %
Lotes desertos	0	0,00 %
Lotes fracassados	0	0,00 %
Lotes revogados	0	0,00 %
Lotes anulados	0	0,00 %
Lotes homologados (com preços registrados, desertos, fracassados)	2	100,00 %

(*) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores que foram negociados com o fornecedor após a conclusão da sessão de lances.

(**) Os valores indicados com esse símbolo indicam valores que houve alteração conforme fração de redução no valor final.